

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 25 de Setembro de 2014 Nº 26382

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.167, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Dispõe sobre a obrigação de os fornecedores de bens e serviços de procederem à imediata correção de cobrança indevida e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam os fornecedores de bens e serviços obrigados a proceder a imediata correção quando da ocorrência de cobrança indevida a maior, de forma que o consumidor efetue o pagamento apenas do débito efetivamente devido.

**Art. 2º** Considera-se cobrança indevida, para efeitos desta norma, qualquer valor cobrado do consumidor que não esteja de acordo com as normas de proteção ao consumidor, seja no que concerne à oferta anunciada, ao contrato de compra ou prestação de serviço firmado, à importância cobrada e à data de vencimento ou forma de cobrança.

**Art. 3º** Constatada a irregularidade da cobrança, o fornecedor emitirá nova fatura com o valor correto, cuja data de vencimento deve ser, no mínimo, 10 (dez) dias úteis após a verificação do erro.

**Art. 4º** O descumprimento do que estabelece esta lei acarretará ao fornecedor as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus Arts. 57 a 60.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 10.168, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Institui o Dia Estadual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual da Ordem Internacional das Filhas de Jó, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.872.210,64 (quinze milhões e oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador

  
Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1010	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	14.995.690,13
1382	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	20.560,49
1384	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	735.960,02
1385	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.872.210,64</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1010		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	829.008,06
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	106.738,80
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	122	OD	NO	891.029,48
						F	335000000	322	OD	NO	848.811,10
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	322	OD	NO	76.606,28
						F	449000000	361	OD	NO	1.382.482,48
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	339000000	322	OD	NO	121.589,45
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	322	OD	NO	18.159,42
						F	449000000	361	OD	NO	2.245.645,34
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	322	OD	NO	295.156,09
						F	449000000	110	OD	NO	76.242,07
						F	449000000	322	OD	NO	977.318,38
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	322	OD	NO	180.000,00
						F	449000000	120	RCC	NO	500,00
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	322	OD	NO	76.536,17
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	110	OD	NO	27.753,32
						F	449000000	361	OD	NO	1.646.148,57
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	322	OD	NO	81.658,01
12	361	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	110	OD	NO	29.991,92
						F	449000000	361	OD	NO	3.024.315,19
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - ESTADO	F	339000000	322	OD	NO	2.060.000,00
PROCESSO : 1382		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.560,49
PROCESSO : 1384		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	470.960,02

04	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	35.000,00
04	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	30.000,00
04	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
PROCESSO : 1385		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	120.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.872.210,64</b>
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1010		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Infomatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	449000000	322	OD	NO	2.060.000,00
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	444000000	120	OD	NO	13.830,88
						F	449000000	361	OD	NO	2.178.725,41
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	120	OD	NO	94.684,86
						F	449000000	322	OD	NO	752.839,46
						F	449000000	361	OD	NO	245.091,02
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	361	OD	NO	1.158.638,54
						F	449000000	361	OD	NO	5.099,95
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	120	OD	NO	53.521,92
						F	449000000	120	OD	NO	112.618,79
						F	449000000	322	OD	NO	573.683,86
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	361	OD	NO	396.000,00
						F	444000000	120	OD	NO	75.082,99
						F	449000000	361	OD	NO	2.020.203,47
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	361	OD	NO	1.497.733,24
						F	444000000	120	OD	NO	179.884,87
						F	449000000	110	OD	NO	133.987,31
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	120	OD	NO	41.038,15
						F	449000000	322	OD	NO	830.850,43
						F	449000000	361	OD	NO	5.099,95
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	17.493,45
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	361	OD	NO	792.000,00
						F	444000000	120	OD	NO	332.538,85
						F	444000000	322	OD	NO	318.461,15
						F	449000000	322	OD	NO	200.000,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	120	OD	NO	15.552,10
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	122	OD	NO	27.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	122	OD	NO	107.180,00
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	122	OD	NO	744.265,73
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	122	OD	NO	12.583,75
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>14.995.690,13</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>14.995.690,13</b>
PROCESSO : 1382		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.560,49
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>20.560,49</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>20.560,49</b>

PROCESSO : 1384 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	4329	9900	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	17.254,37
						F	339000000	100	OD	NO	480,01
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
04	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	83.076,77
						F	449000000	100	OD	NO	95.823,65
04	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	25.500,00
04	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	30.000,00
04	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.979,22
						F	339100000	100	OD	NO	8.141,00
04	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	40.705,00
						F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
04	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00

<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>735.960,02</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>735.960,02</b>

PROCESSO : 1385 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00

<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>120.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		3.153,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		3.153,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		741,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		68,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		68,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

<b>Processo:</b> 1010	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------------------	---

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

**Processo: 1010 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

**Processo: 1010 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

**Processo: 1010 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

**Processo: 1010 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

**Processo: 1010  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

**Processo: 1010  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

**Processo: 1010  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

**Processo: 1010  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

**Processo: 1382  
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1382  
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		0,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		0,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

**Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 1384 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 1384 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4081 - Atendimento a Emergências e Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

<b>Processo:</b> 1384 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		0,00

<b>Processo:</b> 1384 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4329 - Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

<b>Processo:</b> 1385 <b>Unidade Orçamentária:</b> 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1385 <b>Unidade Orçamentária:</b> 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1376	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	4.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1376		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	4.200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.200.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1376		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.200.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>4.200.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.200.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	1376	<b>Unidade Orçamentária:</b>	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	1376	<b>Unidade Orçamentária:</b>	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 8.331.510,52 (oito milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1345	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	8.331.510,52
<b>TOTAL</b>		<b>8.331.510,52</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1345		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	8.331.510,52
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.331.510,52</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

**ANEXO III**

Processo:	1345	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.844.555,20 (doze milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
804	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.844.555,20
TOTAL			12.844.555,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 804		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	10.344.555,20
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											12.844.555,20

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

**ANEXO III**

Processo:	804	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 804 Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 804.229,44 (oitocentos e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1373	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	804.229,44
TOTAL			804.229,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1373		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	316	5018	9900	Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal - ESTADO	F	339000000	300	RCC	NO	4.229,44
03	122	264	3549	0700	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											804.229,44

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1373		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0600	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	800.000,00
						F	449000000	300	OD	NO	4.229,44
TOTAL FISCAL:											804.229,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											804.229,44

**ANEXO III**

Processo:	1373	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

Processo: 1373 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	5018 - Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		40,00

Processo: 1373			
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO N. 22.811/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 534059/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDA SILVA CASTRO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 04596986/SSP/MT e do CPF nº 329.779.641-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.812/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 534066/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINALVA BISPO NEVES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 301761/SSP/MT e do CPF nº 274.986.891-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.813/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 534081/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMELINO GONCALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 155215/SSP/MT e do CPF nº 459.463.451-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.814/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 534112/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS**, portador (a) do RG nº 00526835/SJ/MT e do CPF nº 139.497.991-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.815/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 534227/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO HENRIQUES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 000341/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 171.879.901-20, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO, contando com 33 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.816/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **411330/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.767/2014 de 28.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do (a) Sr (a). **HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0305748-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“... resolve aposentar, Voluntariamente, por Idade...”

#### LEIA – SE:

“... resolve aposentar, Compulsoriamente...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 22.817/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 534315/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHIRLEY TEREZA DAMIAN**, portador (a) do RG nº 0279201-0/SSP/MT e do CPF nº 274.260.091-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.818/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 534360/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02787474/SSP/MT e do CPF nº 142.173.921-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.819/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 534541/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS**, portador (a) do RG nº 009400/SSP/MT e do CPF nº 178.064.881-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Setembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 22.820/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482987/2014, resolve autorizar a cessão de **DAL-ISA SGUAREZI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 38246/6, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 22.821/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482987/2014, resolve autorizar a cessão de **FELIPE DA SILVA BERETA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 108381/2, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 22.822/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482987/2014, resolve autorizar a cessão de **FRANCIELE DORTH DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200472/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2014/CASAMILITAR**

**Contratante – CASA MILITAR**  
**Contratada – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fomento de Passagens Terrestres Intermunicipais adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2014/SAD-MT e Pregão 064/2013/SAD.  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.90, Fonte: 100  
**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **12.09.2014 a 12.09.2015**.  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
**Fiscal do Contrato:** Gisele Fonseca Bergamasco  
**ASSINAM:** Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, **CONTRATANTE**, e, Horácio Teixeira de Souza Neto, representante do **CONTRATADO**. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2014/CASAMILITAR**

**Contratante – CASA MILITAR**  
**Contratada – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fomento de Passagens Terrestres Interestadual adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2014/SAD-MT e Pregão 062/2013/SAD .  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.90, Fonte: 100  
**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **12.09.2014 a 12.09.2015**.  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
**Fiscal do Contrato:** GISELE FONSECA BERGAMASCO  
**ASSINAM:** Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, **CONTRATANTE**, e, Horácio Teixeira de Souza Neto, representante do **CONTRATADO**. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA AGE Nº 014/2014**

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

O **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto N° 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto N° 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto N° 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar N° 293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar N° 080, de 14 de Dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, referente a 2013 e 2014, dos servidores da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Tatiana de Lima Piovezan - Presidente
- II – Deusa de Fátima do Prado Marques – Membro
- III – Kristianne Marques Dias – Membro
- IV – Patrícia Nigro – Membro
- V – Alcilene Auxiliadora de Moraes – Membro

**Art 2º** A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.

**José Alves Pereira Filho**  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
(Original Assinado)

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.280/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **396381/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **2.386/2014/SAD**, de 17.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da menor **Selena Carolina Oliveira Bianchini**, representada legalmente pela Sra. **Andrea de Oliveira**, RG nº 709375 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, classe “E”, nível “01”, 40 (quarenta) horas semanais...”

**LEIA-SE:**

“... aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professor de Educação Básica, classe “A”, nível “08”, 30 (trinta) horas semanais...”

Em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.055/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **431184/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.07.2014, a Sra. **Natalina da Silva Delgado**, RG nº. 2173155-1 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Diogo Delgado de Andrade**, ocorrido em 20.07.2014, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no cargo de Oficial de Manutenção, Referência “020”, carga horária de 30 (tinta) horas semanais, pertencente à atividade de Apoio Administrativo e Ocupacional - ADO, de acordo com a Lei nº 8.273/2004, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 24.09.2014 à pág. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 015/2014 – SUPREV/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**– Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**01) Processo nº. 335441/2014 – SEDUC – Apenso Processo nº 335392/2014 – 462895/2014 – 462874/2014 – 505782/2014 – Ceila Gomes da Silva Monteiro – C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO – CAP/MT. Homologo o Parecer nº. 3521/SUPREV/SAD/2014 de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora Educação Básica, matrícula nº. 12942, nos seguintes termos:**

**Averbe-se em Dobro:**

**I. 02 meses de Licença-Prêmio** publicada conforme Portaria de nº **024/2007 – SSRH/SAD, Diário Oficial de 03/05/2007**, referente ao quinquênio de **11/03/1992 a 10/03/1997**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.**

**II. 03 meses e 15 dias de Licença-Prêmio** publicado conforme Portaria de nº **264/90 – SAD, Diário Oficial de 15/03/1999**, referente ao quinquênio de **21/01/1985 a 20/01/1990 (03 meses)**, e também pela Portaria nº **03/SAD/00189/2007, Diário Oficial de 04/05/2007**, referente o período de **03/05/1992 a 02/05/1997 (15 dias)**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

\***Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2014.

**Claudio Nogueira Dias**  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA-13.550.819-3; JOSÉ ROSA FAGUNDES FILHO-13.554.952-3; HELENA DIAS VIEIRA-13.550.853-3; FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL-13.550.812-6; SERGIO SOARES DE SOUZA-13.549.570-9; APOLO VENTURA LEMOS-13.542.390-2; MARIANA DE AMORIM E OUTRA-13.535.405-6;OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS-13.543.184-0;ROBSON DE FREITAS BENTO-13.549.285-8; PAULO CESAR MIEZERSKI-13.548.689-0; HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO-13.548.362-0;NELSON SARTORETTO-13.548.310-7;JAIME LUIZ CORADINI-13.548.298-4; IDO OTÁVIO ZIMMERMANN-13.544.681-3;EDSON SIENA-13.544.661-9; LUIZ ANTONIO BAVARESCO CRISTOVÃO-13.544.988-0;DÉBORA CRISTINA LUCHESE-13.542.084-9; DARLON DE MACEDO-13.542.054-7;JOÃO DELFINO DE JESUS COSTA-13.541.242-0; ELIAS KUZNETSOV-13.544.744-5; MAURINO CIRILLO BORGES-13.540.541-6; SAID IBRAHIM JEBABI-13.540.187-9;PAULO BATISTA FERREIRA-13.540.172-0; MIGUEL LEVINO FERRARI-13.554.262-6; OSVANIR UMBELINO DUARTE-13546.018-2; CAROLINA DE SOUZA LIMA FROZZA-13.547.160-5; KAIJO SOUZA LIMA FROZZA-13.547.163-0; IVO DELLA LIBERA-13.547.613-5; ADY ANGELO LUCHESE-13.547.710-7; EUMARA APARECIDA DA SILVA SAAVEDRA-13.538.639-0; WILFREDO SERGIO SANDY SAAVEDRA-13.538.638-1; PAULO HENRIQUE MARTINS PEREZ-13.537.315-8; HILDEBRANDO GILMAR CORADINI E OUTRO-13.537.073-1; VICTOR HUGO SALVADORI E IRMÃOS -13.538.553-9; SERGIO STRALIOTTO-13.539.280-2; MARIA MADALENA DE AZEVEDO LINHAR E OUTROS-13.539.356-6; EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR-13.522.167-6; FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO-13.538.845-7; ARMANDO GOTTARDI FILHO-13.538.827-9; RODRIGO MULLER BENDER-13.555.541-8; LORENO MIRANDA DE SOUZA-13.236.863-3; ALAN JOSE BREMM-13.555.463-2; ARREMRIR BREDA-13.554.758-0; ARY JOSÉ FERRARI-13.554.262-6; PERCI TOMAZZI DALLA NORA-13.554.057-7; CLEO JONAS CEZIMBRA CORREA-13.553.383-0; LEOCI FAVARIN E OUTRO-13.553.262-0; MARCOS DANIEL DE ANDRADE-13.552.737-6; ZENIL CATANELO ZACARIAS-13.551.960-8; EDU OTONELLI JUNIOR-13.551.422-3;SÉRGIO DA SILVA NEVES-13.551.116-0; OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS-13.550.120-2; PAULO HENRIQUE MARTINS PEREZ-13.537.315-8. Primavera do Leste - MT, 25 de Setembro de 2014.Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: GERSON JOSE DOS SANTOS - IE: 13.556.197-3 - CPF: 237.404.851-91 - Ed: Estrada do Livramento BR 070, km 3, S/N. - MUNICÍPIO: Várzea – Grande – MT - CEP. 78.150.000

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: J. P. DE MENDONCA - MADEIRAS - ME Inscrição Estadual: 134140400 Nº da Notificação: 927010/332/68/2014

Contribuinte: LUAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA Inscrição Estadual: 133529359 Nº da Notificação: 926926/332/68/2014

## TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: MADEIREIRA ALTO JURUENA LTDA Inscrição Estadual: 131781715 Nº da Notificação: 926969/332/68/2014

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a certidão de Não Notificação constante do processo administrativo abaixo declinado; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos assinando que o destinatário é desconhecido no endereço ali declinado;

Considerando que a empresa contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

O Senhor **Argon Norberto Hachmann Filho**, representante da **Emanuel Delgado Magalhães – ME**, para comparecer à sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com a finalidade de tomar ciência do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA/SEMA, produzido nos autos do Processo nº 236904/2013, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, para exercício do direito de recurso.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**Cleber Figueiredo Lagreca**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS QUÍMICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

**DO OBJETO:** Este "Protocolo" tem como objetivo integrar as atividades dos órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), para atender as emergências químicas no Estado de Mato Grosso, que representem risco a saúde, a segurança pública, ao meio ambiente, ao patrimônio público e privado, estabelecendo os princípios básicos mínimos para nortear a realização destas atividades, promovendo uma atuação integrada e buscando ações de respostas eficientes e eficazes no atendimento a estes episódios.

Também objetiva este protocolo, estimular trabalhos em parceria e de cooperação do poder público com o setor privado, organizações não governamentais, universidades, comunidade, dentre outros, para melhor atender as demandas geradas pelas emergências químicas.

**ABRANGÊNCIA:** Este Protocolo se aplica a todo o território do Estado de Mato Grosso.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2014.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 25/09/2014.

## SIGNATÁRIOS:

Vice-Governadoria/Defesa Civil;  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;  
Secretaria de Estado de Saúde – SES;  
Corpo de Bombeiros Militar – CBM/MT;  
Polícia Rodoviária Federal – PRF.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11980/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO (S):** NEUCYR SILVA PARADA, portador da Cédula de Identidade 256675 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.355.361-15, residente e domiciliado em RUA JARDEL FILHO, N 401, MÓDULO 2, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO ALEGRE - LOTE 08, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 607174/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/08/2014

## SIGNATÁRIOS:

NEUCYR SILVA PARADA  
CPF: 022.355.361-15  
Gideon Danni da Rosa,  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**Santana Têxtil Mato Grosso S/A** CNPJ: 05.994.794/0001-70 PROCESSO nº 128386/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: Industrial e doméstico. Coordenadas Geográficas de 01 (um) ponto de captação com DATUM SAD69: 16°27'24,07" S e 54°35'37,30" W; Profundidade do poço(m): 252m, Diâmetro: 8"; Vazão solicitada: **85,3 m³/h – 8 h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 115/2014: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO - IMA.** CNPJ: 08.706.600/0001-81. PROCESSO Nº 305554/2014. O poço tubular será construído na Rodovia 364, Km 196m, à direita 6 km zona rural, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD069 Lat. 16°33'26,79" e Long. 54°38'04,59". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Karyny Matos da Silva CREA: 021421/MT. Essa autorização vigorará até **31 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

## PORTARIA Nº. 444, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

**Outorga ORBEN & CIA LTDA - ME o direito de uso de Água Subterrânea.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 129/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Setembro de 2014, acostado a folha 133 do processo SAD nº 338090/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Orben & Cia Ltda - ME, CNPJ: 07.862.433/0001-03 Processo nº 338090/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e industrial. A captação hora outorgada está localizada na Rua I-2-2, s/nº Rodovia MT 170, Parque Industrial, município de Juruena/MT. Província Aquífera Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-3, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 10°20'28,98" de Latitude Sul e 58°29'27,47" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,584 m³/h por um período de 10 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 15,84m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º**A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.



**PORTARIA Nº. 446, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Outorga PETROPOLAU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 131/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 17 de Setembro de 2014, acostado a folha 91 do processo SAD nº 182198/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a PetroPaulo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 37.514.783/0001-31 Processo nº 182198/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Miguel Sutil nº 6692, Santa Marta, município de Cuiabá/MT. Província Aquífera Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 15°34'31,6" de Latitude Sul e 56°06'08,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,80 m³/h por um período de 4 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 11,20 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

VI - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º**A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°34'31,6" S e 56°06'08,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 448, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Outorga VÂNIA MARIA AUGUSTIN KRELING E OUTROS o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 126/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Setembro de 2014, acostado a folha 31 do processo SAD nº 468491/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Vânia Maria Augustin Kreling e Outros. CPF: 273.989.940-87 Processo nº 468491/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e Lava Jato. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 070 km 313, s/nº, Fazenda João de Barro, Zona Rural, município de Dom Aquino/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-05, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 15°31'15,91" de Latitude Sul e 54°36'07,41" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,2 m³/h por um período de 11,36 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 25m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

VI - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º**A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ilsan Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°31'15,91" S e 54°36'07,41" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Tempo (h/dia)	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 443, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Outorga INNOVARE CONDOMÍNIO CLUBE o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 127/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Setembro de 2014, acostado a folha 59 do processo SAD nº 135859/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Innovare Condomínio Clube. CNPJ: 14.323.462/0001-54 Processo nº 135859/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rua Garcia Neto nº 235, Pico do Amor, município de Cuiabá/MT. Província Aquífera Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 15°36'48,56" de Latitude Sul e 56°04'40,97" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9 m³/h por um período de 7,78 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 70,02m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3ºA** outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ilsan Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°36'48,56" S e 56°04'40,97" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78	7,78
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Outorga AMPER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabele-

ecé critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 128/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Setembro de 2014, acostado a folha 67 do processo SAD nº 37147/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Amper – Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 05.578.164/0001-14 Processo nº 37147/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Rondonópolis, Bairro Novo Colorado, município de Cuiabá/MT. Província Aquífera Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 15°34'13,77" de Latitude Sul e 56°07'12,65" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2 m³/h por um período de 5,25 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 10,5m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3ºA** outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.

**Ilsou Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°34'13,77" S e 56°07'12,65" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tempo (h/dia)	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Outorga SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. o direito de uso de Água Subterrânea.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 124/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 09 de Setembro de 2014, acostado a folha 199 do processo SAD nº 206686/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Superfrigo Indústria e Comércio S.A. CNPJ: 03.235.330/0001-54 Processo nº 206686/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e industrial, abate de bovinos. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 364, km 198, s/nº, zona rural, município de Rondonópolis/MT. Província Aquífera Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 16°30'38,7" de Latitude Sul e 54°36'53" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 42,90 m³/h por um período de 16,5 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 707,85m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - PT 02: Coordenadas Geográficas - 16°30'35,1" de Latitude Sul e 54°36'49,5" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 68 m³/h por um período de 19 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 1.292m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3ºA** outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de Setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**Ilsou Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°30'38,7" S e 54°36'53" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90
Tempo (h/dia)	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°30'35,1" S e 54°36'49,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2014**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 103/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-107/461, Trecho: Entº BR 364 – Rio Garças, sobre os Córregos São Vicente, Forma II e Forma I, numa extensão de 17,0m, 18,0m, 18,0m no Município de Alto Garças - MT. Por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **09.10.2014**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU.

**Cuiabá, 25 de setembro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/09**  
**PROCESSO: 66.433-8/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.433-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 139/09, firmado com o Município de CLAUDIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 185 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Abril de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 139/09, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE CLAUDIA**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/11**  
**PROCESSO: 30.305-6/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.305-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 094/11, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Setembro de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 134/2014/00/00 - SETPU**

**Processo nº 415519/2013 - SETPU**

**Modalidade: Tomada de Preço nº 058/2013 - SETPU**

**Objeto do Contrato: Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-468, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-361, sobre o Rio Aricá, com extensão de 34,50m, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT**

**Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 233.253,48 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002146-7, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 333/2014/00/00 - SETPU**

**Processo nº 229466/2014-SETPU.**

**Modalidade: Carta Convite 058/2014**

**Objeto: Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, (Sinalização e Ondulação Transversal), nas Rodovias MT-010 – MT- 246, trecho 01: Cuiabá – Entrº MT 246 – Rosário Oeste, Trecho 02: Entrº MT 010 – Entrº BR 163/364, Municípios de Cuiabá, Rosário Oeste, Jangada e Acorizal. – Rodovia 412, Trecho : Entrº BR 158 – Canabrava do Norte local: Acesso Canabrava do Norte e prox. Entrº BR 158 com extensão de 1.530,0m, Município de Canabrava do Norte. – Rodovia: MT 437 Trecho: Entrº BR 158 (Confresa – Novo Planalto – Jacare Valente, local Novo Planalto e Jacare Valente, com extensão 1.170,00m no Município de Confresa-MT**

**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 139.223,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).**

**Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.002106-8 no valor de R\$ 139.223,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).**

**PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 353/2014/00/00 - SETPU**

**Processo nº 211161/2014-SETPU**

**Modalidade: Concorrência Pública nº 050/2014**

**Objeto do Contrato: Manutenção de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Nova Brasília, Sub-Trecho: Nobres – Entrº MT 140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m, no Município de Rosário Oeste/MT**

**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 636.045,74 (seiscentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**

**Dotação: 25.101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002145-9, no valor de R\$ 60.618,33 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**

**Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço, Paralisação e Reinício** conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 040/13 20/12/13	SUPERVISÃO	204/11/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT- 249/492
SUOT/OIS/Nº 100/14 22/09/14	PROJ. EXEC. PONTE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	193/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT-322
SUOT/OIS/Nº 119/14 09/09/14	PAVIMENTAÇÃO	364/14/00/00-SETPU	APUI LTDA	SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-MT
SUOT/OIS/Nº 120/14 05/09/14	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	223/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT - 225
SUOT/OIS/Nº 121/14 05/09/14	1ª REVISÃO DO PROJETO	182/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT - 040
SUOT/OR/Nº 122/14 05/05/14	SUPERVISÃO	204/11/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT – 249/492
SUOT/OIS/Nº 123/14 16/07/14	CONSERVAÇÃO CREMA-MT	196/14/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 358

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 620/2.014

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº IVO DA COSTA**, **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, e **ENGº LUIS CARLOS FERREIRA**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução dos Serviços de Construção de 1.200,00 m de Cerca de Mourão de Concreto, a ser Implantada nos Limites de Faixa de Domínio da Rodovia MT-251,**

Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Cuiabá – Entr. MT-351, com extensão 1,2 km com Área de Campo de Instrução Marechal Rondon, pertencente ao Exército Brasileiro, no Município de Cuiabá-MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 028/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **L.T.T. TRANSPORTES EIRELI – ME**.Data:10/03/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 622/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem , no Local: **Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – Centro Político Administrativo , no Município de Cuiabá – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 364/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data:09/09/14.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 632/2.014

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 223/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, Processo Administrativo nº 499529/2014, qual seja, "Elaboração de projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Trevo de Acesso a Vera , na Rodovia MT – 225 , Trecho: Vera , Feliz Natal , Sub-Trecho: Trevo de acesso a Vera com extensão de 6.620,72 m²", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.

Data: 05/09/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 633/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 182/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, Processo Administrativo nº 482461/2013, qual seja, "Elaboração da 1ª Revisão do Projeto em fase de Obra da Rodovia: MT-040 , Trecho: Mimoso – Rio Mutum , Sub-Trecho: Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Mutum , com extensão de 1,00 Km", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data:05/09/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 635/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 292/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo Administrativo nº 355027/2014, qual seja, " Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias MT – 020 , Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub-Trecho: Km 135 – 168,75 , extensão 33,75 km; ( Lote 01 do Edital )", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data:01/08/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 636/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 196/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, Processo Administrativo nº 532621/2014, qual seja, "Execução de Serviços de Conservação , Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA-MT , da Rodovia MT – 358 , Trecho: Tangará da Serra – Itanorte , Sub-Trecho: Tangará da Serra – Itanorte , numa extensão de 66,96 Km , Lote Único , nos Municípios de Tangará da Serra e Campo Novo dos Parecís-MT.", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data:16/07/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 639/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA , ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, E ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas ( Sinalização e Ondulação Transversal ) , na Rodovia: MT 040 , Trecho: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger , Local: Km 2,0 , numa extensão de 200,00 m , no Município de Cuiabá-MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 205/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a firma: **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.Data:25/08/14.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 640/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA , ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, E ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em

Rodovia Pavimentada ( Sinalização Rodoviária ) , na Rodovia MT – 040 , Trecho: Cuiabá – Entrº MT – 407 – Santo Antônio do Leverger , numa extensão de 26,0 Km , nos Municípios de Cuiabá – Santo Antônio do Leverger-MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 195/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**.Data:28/08/14.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 641/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA , ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, E ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas ( Sinalização Rodoviária ) na Rodovia MT – 358 , Trecho: Assari – Nova Olímpia (Perímetro Urbano), numa extensão de 3,0 Km, no Município de Nova Olímpia-MT., em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 161/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**.Data: 29/08/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 642/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR**, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA , ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, E ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviço de Conservação de Rodovia Pavimentada ( Sinalização Rodoviária ) , na Rodovia: MT – 343 Trecho: Barra dos Bugres – Entrº MT – 246 – Assari , numa extensão de 22,0 Km no Município de Barra dos Bugres-MT., em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 173/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a firma: **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.Data: 29/08/14

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**  
PORTARIA / SETPU/Nº 644/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 193/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, Processo Administrativo nº 699909/2014, qual seja, "Elaboração de Projeto Executivo de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido , sobre o Rio Braço Norte , na Rodovia: MT – 322 , Trecho: Entrº BR 163 (Matupá) – Entrº MT-419 , no Município de Matupá – MT.", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data: 22/09/14.

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2.014.**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA Nº 320/BM-1/2014

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º, Inciso VII e em cumprimento do estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 541 de 03 de Julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar em níveis para progressão na carreira a partir de 01 de Outubro de 2014 os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso nos postos de Coronéis, Tenente Coronéis, Majores, Capitães, Primeiros Tenentes, Segundos Tenentes e nas graduações de Sub Tenentes, Primeiros Sargentos, Segundos Sargentos, Terceiros Sargentos e Cabos, conforme o Inciso I, Alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º da Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014, nos quais se encontram registrados conforme a data de inclusão no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas/SAD MT, conforme segue:

- Nível 1 – Até 10 (dez) anos; Anexo I;
- Nível 2 – De 10 (dez) anos e um dia até 20 (vinte) anos; Anexo II;
- Nível 3 – Mais de 20 (vinte) anos; Anexo III.

**Art. 2º** Enquadrar em níveis para progressão na carreira a partir de 01 de Outubro de 2014 os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na graduação de Soldado, conforme o Inciso II, Alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º da Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014, nos quais se encontram registrados conforme a data de inclusão no Sistema Estadual de Gestão de Pessoas/SAD MT, conforme segue:

- Nível 1 – Até 03 (três) anos; Anexo IV;
- Nível 2 – De 03 (três) anos e um dia até 05 (cinco) anos; Anexo V;
- Nível 3 – Mais de 05 (cinco) anos; Anexo VI.

**Art. 3º** Os Bombeiros Militares deverão conferir seu enquadramento nos respectivos níveis e caso verifiquem qualquer discordância quanto ao enquadramento, deverão requerer junto



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 029/2014 – SETA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS por e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 029/2014, que tem por objeto promover a inclusão de mulheres de baixa renda, através de oficinas de capacitação, com vistas à melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira.  
**ASSINATURA:** 19/09/2014  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2014  
**ASSINAM:** Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014/SECITEC PROC. 403804/2014/SECITEC**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Biaz Telecomunicações Ltda - EPP - CNPJ: 10.628.596/0001-22  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet e Telefonia Rural para a Escola Técnica Estadual de Poxoréu – MT em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 26101.4457.9900.33903900.145  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2014.  
**ASSINAM:** FÁBIO VIEIRA ALVES – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – MARCELO BIAZI – Biaz Telecomunicações Ltda - EPP - Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013/SECITEC- PROC 491420/2014**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADA:** CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda - CNPJ: 10.965.693/0001-00  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato 033/2013/SECITEC, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 19/09/2014.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2014  
**ASSINAM:** FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Sr. FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO E Sr. ADRIANO THIELE – CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda - Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.922/2009 – incentivo fiscal APL's de Confecções.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, as Empresas participantes do APL da Cadeia Produtiva de Confecções.

Empresas: AWV INDÚSTRIA DE UNIFORMES EIRELI - ME  
 CNPJ: 20.251.293/0001 - 97 INSC. ESTADUAL: 13.542.849 - 1  
 Município; CUIABÁ/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de Setembro de 2014.

  
 VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
 Secretário Adjunto de Indústria e Comércio

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014/SES/MT – ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2014/SES/MT**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.  
**CONTRATADA:** ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – Representada pelo Sr. Nilson Moreira Barbosa.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de porteiros a serem executados de forma contínua nas dependências das Unidades Descentralizadas/Cuiabá – Várzea Grande e interior do Estado, da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 134.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2014 e término em 24/09/2015.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.940.915,64.  
**EMPENHO:** 21601.0001.14.018138-1.  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2014.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Ademirson Ribeiro Duarte – Matrícula: 23643.

#### PORTARIA Nº 152/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as motivações constantes no Processo Administrativo n. 528855/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 029/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2012, que Instituiu a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Organizações Sociais e a Portaria n. 019/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/01/2014 que recompôs a referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

(original assinado)  
 JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014, referente ao processo nº 273286/2014-SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014.  
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 013/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto “Realização dfeira do produtor e artesanato-valores da terra”  
 Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.  
 Onde se lê: Prazo: 04/07/2014 a 31/12/2014.  
 Leia-se: Prazo: 25/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014, referente ao processo nº 284100/2014-SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014.  
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto “Realização dfeira do produtor e artesanato-valores da terra”  
 Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.  
 Onde se lê: Prazo: 10/07/2014 a 31/12/2014.  
 Leia-se: Prazo: 25/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2014, referente ao processo nº 312913/2014-SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2014.  
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto “Realização do 26º Aniversário do Município de Apicás”  
 Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.  
 Onde se lê: Prazo: 30/06/2014 a 31/12/2014.  
 Leia-se: Prazo: 25/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2014, referente ao processo nº 232065/2014-SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2014.  
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 051/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto “Realização do 13º rodeio de Peão Boiadeiro”  
 Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.  
 Onde se lê: Prazo: 25/06/2014 a 31/12/2014.  
 Leia-se: Prazo: 25/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2014, referente ao processo nº 347343/2014-SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2014.  
 Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto "VI FESPEJU – Festival de Pesca de Juara"

Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.

Onde se lê: Prazo: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Leia-se: Prazo: 25/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2014, referente ao processo nº 352407/2014–SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2014.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto "Realização do dia do Evangélico"

Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.

Onde se lê: Prazo: 01/07/2014 a 31/12/2014.

Leia-se: Prazo: 19/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2014, referente ao processo nº 352407/2014–SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 24 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2014.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2014.

Onde se lê: Objeto: O presente convênio tem por objeto "VI FESPEJU – Festival de Pesca de Juara"

Leia-se: Objeto: o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.

Onde se lê: Prazo: 30/06/2014 a 31/12/2014.

Leia-se: Prazo: 23/09/2014 A 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2014, referente ao processo nº 476855/2014–SEDTUR/MT: Publicado no diário Oficial do dia 04 de Setembro de 2014.**

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2014.

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2014.

Onde se lê: VALOR TOTAL: 88.000,00 (Oitenta mil reais)

Leia-se: VALOR TOTAL: 88.600,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos reais).

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 074/2014 – Processo nº 661833/2014 PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – CNPJ: nº 03.239.019/0001-83

**OBJETO:** o presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros.

**PRAZO:** 30/09/2014 a 31/12/2014.

## SECID

## CIDADES

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2013/SECID, referente ao processo nº 696015/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – CNPJ: 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/02/2015.

**Assinatura:** 25/09/2014.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA / SECID

Número: 180/2014

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Eng. Kleber Augusto Preza Nogueira como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 028/2014/00/00/SECID, firmado em 10/09/2014 com a empresa Rocha Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é: **Reforma e reparo na adaptação do espaço físico, telhado e parte elétrica, das sedes UCAMB e UCAM em Cuiabá/MT;**

Art. 2º - **Designar** o servidor Adm. Celso Ubirajara de Arruda como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 028/2014/00/00/SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

**Fiscal de Obras:**

Eng. Kleber Preza Nogueira

**Fiscal de Contrato:**

Celso Ubirajara de Arruda

**Membros:**

Eng. Lourival Alves

Eng. Eneias Fagundes Dias

Arq. Antonio Carlos Rey de Figueiredo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, em Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2014.

Marcia Gloria Vandoni de Moura Secretária de Estado das Cidades	Jean Martins e Silva Nunes Secretario Adjunto de Obras Publicas	Deu-se publicidade a presente portaria em: ____/____/____
--	--	--

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 008/2014

**Objeto:** Reforma e reparo na adaptação do espaço físico, telhado e parte elétrica das Sedes UCAMB e UCAM em Cuiabá-MT.

**I.C:** 028/2014/00/00-SECID

**Empresa:** ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Data do Início:** 15/09/2014

**Prazo:** 60 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SECID/Nº 181/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Piso da Quadra Poliesportiva da Comunidade 9ª Agrovila, no Município de Terra Nova do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº002/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Terra Nova do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

**PORTARIA / SECID/Nº 182/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de um Centro de Múltiplo Uso no Bairro Jardim União, no Município de Terra Nova do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº016/2013, assinado em 01/10/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Terra Nova do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/10/2013.

**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

**PORTARIA / SECID/Nº 183/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça no Bairro 13 de Maio, no Município de Guarantã do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº043/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Guarantã do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**PORTARIA / SECID/Nº 184/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça Santa Marta, no Município de Guarantã do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº044/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Guarantã do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**PORTARIA / SECID/Nº 185/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Calçada da Praça Jardim Vitória, no Município de Guarantã do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº046/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Guarantã do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

**PORTARIA / SECID/Nº 186/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo Uso, no Município de Guarantã do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio

nº047/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Garantã do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.  
**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

**PORTARIA / SECID/Nº 187/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça da Biblioteca, no Município de Terra Nova do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº076/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Terra Nova do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.  
**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**PORTARIA / SECID/Nº 188/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça no Bairro Vista Alegre, no Município de Terra Nova do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº126/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Terra Nova do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.  
**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**PORTARIA / SECID/Nº 189/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo Uso, no Município de Garantã do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº128/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Garantã do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.  
**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**PORTARIA / SECID/Nº 190/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Ampliação de Barracão, no Município de Terra Nova do Norte/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº173/2013, assinado em 26/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Terra Nova do Norte.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 26/12/2013.  
**FISCAL:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ENGº ENEIAS FAGUNDES DIAS

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2014.

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
 Secretária de Estado das Cidades  
 (original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas  
 (original assinando)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 468827/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Maisa Lima França.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 11 (onze) meses e 14 (Quatorze) dias; **Vigência:** 01/10/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maisa Lima França.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 498945/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Silmara Gomes Barnabé.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 15/09/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Silmara Gomes Barnabé.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 507046/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Tatiane Maria de Amorim.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 15/09/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Tatiane Maria de Amorim.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 506772/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Tulio Marínez Santos.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 15/09/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Tulio Marínez Santos.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 467594/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Delvani Nunes de Souza Fernandes.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 15/09/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Delvani Nunes de Souza Fernandes.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 006/2014/FAPEMAT/UFMT**

**Processo:** 457354/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Dan Estevão Garcez Rocha.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 05/09/2014 a 04/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Dan Estevão Garcez Rocha.- **Bolsista.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 005/2014/FAPEMAT/UNEMAT**

**Processo:** 514237/2014.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmada entre a FAPEMAT e Caio Higor da Silva Alvarenga.  
**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**Duração:** 11 (onze) meses e 14 (Quatorze) dias; **Vigência:** 01/10/2014 a 14/09/2015.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Caio Higor da Silva Alvarenga.- **Bolsista.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq Nº.009/2009 – PROCESSO Nº 843461/2009.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.  
**CONCESSIONÁRIO:** Rubia Ribeiro Viana  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo em referência até 15/08/2015.  
**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Rubia Ribeiro Viana - Concessionário.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq Nº.009/2009 – PROCESSO Nº 844072/2009.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.  
**CONCESSIONÁRIO:** Luciano da Silva Cabral  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo em referência até 15/08/2015.  
**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Luciano da Silva Cabral - Concessionário.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima quadragésima sétima reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Francisval Dias Mendes está ausente justificadamente. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**  
 A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada nos Pareceres Jurídicos juntados aos autos **Anula os Autos de Apreensão** contidos nos processos abaixo:  
**01. Processo nº 323379/2012 (AIIMA nº 10992) – Vanor José Basso & Cia. Ltda.**  
**02. Processo nº 887939/2011 (AIIMA nº 11474) – Wilian Cordovil Taques**  
**03. Processo nº 012703/2012 (AIIMA nº 11473) – José Oliveira Barbosa Barbaio**

**04. Processo nº 343314/2014 – Tut Transportes Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 45/46) **DEFERE** o pedido de criação de viagem parcial entre os municípios de Arenópolis/Tangará da Serra, na linha 079-1-1-00: São José do Rio Claro/Tangará da Serra, saindo de Arenópolis às 12, 18 e 20h e de Tangará às 10, 16 e 18h.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, o Diretor Robson Fagundes, juntado aos autos, **mantém o Auto de Apreensão nº 0287** contido no processo abaixo:

**05 – Processo nº 561437/2013 – Empresa Gontijo de Transportes Ltda.**

A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ratifica** a decisão do Diretor Regulador Jossy Soares, que **anulou os Autos de Infração e/ou Apreensão** contidos nos processos abaixo:

**06. Processo nº 311765/2013** (AIIMA nº 31177) – **Empresa de Transportes Andorinha S/A**

**07. Processo nº 661668/2011** (AIIM nº 21783) – **Vagner F. Gonçalves - ME**

A Diretoria decide também, que a CRSTR deverá solicitar aos servidores envolvidos explicações a respeito dos erros ocorridos na aplicação dos Autos e envio de Notificação dos itens 06 e 07.

A partir desta data os processos de anulação de Autos de Infração e/ou de Apreensão serão encaminhados ao Controle Interno para pedido de esclarecimento dos motivos que geraram a citadas anulações..

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** – Diretor Presidente Regulador  
**ROBSON PEREIRA FAGUNDES** - Diretor Regulador de Energia e Saneamento  
**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA** – Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**Errata ao Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2014/AGER  
 Processo nº 170499/2014**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, vem a público publicar a presente errata da publicação do “**Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2014/AGER**”, realizada no Diário Oficial do Estado de 27 de Junho de 2014 – página 59.

ONDE SE LÊ:  
 Data de assinatura: 27 de Junho de 2014

LEIA-SE:  
 Data de assinatura: 20 de Junho de 2014

Cuiabá, 25 de Setembro de 2014.

**Carlos Carlão Pereira do Nascimento**  
 Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**EDITAL Nº 04/2014 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 22 DE SETEMBRO DE 20014.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
3167/13	SANTANA E DUTRA LTDA ME	03.607.765/0001-82	2.736,00
7691/13	JOAQUIM JORGE DA CRUZ	021.459.379/78	500,00
9590/13	DUBINHO COMPANY DO BRASIL COM E DISTR. DE TINTAS	08.938.208/0001-68	1.152,00
6038/13	BRANCHER MOTORES E MAQUINAS LTDA	32.940.439/0001-90	1.040,00
8260/13	CLAUDINEI R DA SILVA ME	09.310.779/0001-16	880,00
11353/13	IDAMILDO DUNGA LIRA	811.847.351/15	768,00
6464/13	COOPERATIVA DE APICULTURA DO MATO GROSSO COAPI	07.878.756/0001-87	1.056,00
2287/13	CARLOS A DE OLIVEIRA DOS SANTOS – ME	02.180.078/0001-60	1.056,00
6596/13	GILVERTO WINCK	11.827.967/000-68	880,00
8190/13	INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS BRILHANTES LTDA	97.496.400/0001-71	1.056,00
5160/13	CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDAQ EPP	08.058.630/0001-29	1.152,00
4197/13	CARLOS FERNANDO PEREIRA FILHO	977.533.941/34	1.152,00
5735/13	A M PEREIRA E CIA LTDA ME	26.538.736/0001-01	1.152,00
4204/13	AUTO POSTO E TRANSPORTADORA AVENIDA EIRELI – ME	07.209.312/0001-59	1.152,00

10405/13	CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSP. E LIMP URB	09.255.903/0001-98	1.440,00
6835/13	HELIO GUERREIRO DA SILVA	003.330.901/95	1.152,00
1637/13	ADILSON GILVAIR PINZETTA	173.987.048/44	1.768,00
5085/13	ORTENILA SALETE BANFI DA SILVA	971.830.831/87	960,00
2417/13	E M DE SOUZA	06.088.364/001-51	1.152,00
5095/13	D E FLORES ME	12.994.052/0001-00	1.158,36
6934/13	ADEMIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA ME	12.104.117/0001-02	1.056,00
2176/13	TRANSPORTE SATELITE CARGAS	83.029.140/0001-10	1.728,00
1115/13	TRANSPORTE SATELITE CARGAS	83.029.140/0001-10	1.728,00
658/13	JOSE CARISVALDO DOS SANTOS	198.840.365/00	1.152,00
3182/13	MOREIRA SCHMIDT E SCHMIDT LTDA ME	06.647.625/0001-26	1.152,00
4090/13	GOMES CALABA TRANSPORTES LTDA ME	04.321.118/0001-72	1.152,00
5825/13	GAZZIERO ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	26.600.627/0001-77	1.440,00
2913/13	MAURO CONCEIÇÃO FAION ME	11.692.312/0001-20	1.152,00
9419/13	MARCIO LEANDRO CERQUEIRA ME	06.863.263/0001-00	1.152,00
3957/13	JESSICA LORRANE SILVA	11.874.829/0001-30	579,18
6019/13	RESIDUAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS	06.894.635/0001-66	1.352,00
7856/13	RAIO DE SOL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	04.459.047/0001-79	1.152,00
9225/13	GABRIEL BELLAVIER	012.894.881/77	1.152,00
5394/13	PE NA ESTRADA TRANSPORTADORA LPG LTDA – ME	11.615.599/0001-94	1.152,00
1618/13	DARLAN NOQUINI	087.985.086/87	1.152,00
2573/13	JOSIAS LEMES DA SILVA	16.370.862/0001-00	1.013,56
7924/13	I VITORIO DOS SANTOS – ME	07.209.348/0001-32	1.152,00
4169/12	CE FABRICA DE VEKAS LTDA ME	13.127.768/0001-72	1.056,00
5585/13	LEONE ALVES DA CRUZ	329.159.421/53	1.152,00
3281/12	R E GRANDE CONFECÇÕES LTDA	10.563.123/0001-94	1.520,35
632/12	ROSELI DE OLIVEIRA ME	07.094.415/0001-10	675,71
8741/13	OTTANIZAP CONFECÇÕES LTDA	07.650.741/0001-67	1.013,56
11913/13	L F ARAÇÃO NETO ME	09.494.007/0001-811	1.158,36
5144/13	ARTE COMERCIO DE MEIAS E CUECAS LTDA	12.598.762/0001-10	723,97
3858/13	LUSMARY COM DE CONFECÇÕES LTDA	01.284.985/0001-97	579,18
7437/13	J J DA SILVA TECIDOS ME	13.609.967/0001-17	1.158,36
10594/12	INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA	11.694.339/0001-51	1.250,00
11191/13	REDE SHOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	32.950.909/0001-05	1.152,00
13278/13	RONI HENRIQUE MENDONÇA	691.596.961/68	1.152,00
5177/13	LP TRANSPORTADORA LTDA EPP	15.009.565/0001-07	1.152,00
12440/13	JOAO ALVES	386.037.649/72	1.152,00
10782/13	JERRI ADRIANI LEITE DOS SANTOS	893.892.771/20	1.152,00
12859/13	CARLOS ALBERTO COZER	009.046.231/90	1.152,00
8625/13	YPAGEL TRANSPORTES EIRELI – ME	04.871.972/0001-02	1.152,00
4403/13	VAREDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	09.238.868/0001-07	1.152,00
6462/13	SHEILA DE SOUZA MATOS	039.802.791/97	1.152,00
8634/13	TRANSPORTADORA NOVAMEL LTDA ME	02.752.552/0001-81	1.152,00
8811/13	TRANSMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	10.543.144/0001-48	1.152,00
8886/13	HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIASI HOSPITALARES LTDA	03.013.700/0001-09	1.152,00
13152/13	BRUNO MIRANDA ARAUJO	694.041.511/49	1.152,00
12681/13	BRUNO MIRANDA ARAUJO	694.041.511/49	1.152,00
5995/12	ANTENOR BENTO LOPES	785.361.208/78	1.152,00
6133/12	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	025.370.069/84	1.152,00
7901/13	ANA FLAVIA ALBUQUERQUE LUIZ	965.785.641/87	1.152,00
6380/12	DIRCEU FERREIRA DAS NEVES ME	00.085.926/0001-27	1.382,40
4402/13	VEREDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	09.238.868/0001-07	1.152,00
12307/13	VALDECRI MARTINS DOS SANTOS	676.017.909/91	1.152,00
10719/13	DENILSON JOSE LERMEN	631.353.021/72	1.152,00
9746/13	EDVANDRO TONI	571.899.009/34	1.440,00
294/14	L OLIVEIRA DOS SANTOS ME	13.545.320/0001-79	723,97
7247/13	M L DA SILVA CONFECÇOES ME	13.268.080/0001-02	1.266,96
7258/13	ARNALDO DIONISIO FERNANDES / EQUILIBRIO JEANS	433.430.581/49	579,18
5058/13	ADRIANA SATO DE GARCIA IMP E EXPO	05.168.775/0001-94	723,97
7060/13	DOBRADINHA MODAS E CONF. LTDA EPP	11.983.669/0001-67	1.013,56
12991/13	LUPINNI IND E COM IMP ALIMENTOS	67.567.149/0001-28	3.444,00
6123/13	LAZARO DOMINGOS DE ARAUJO	18.070.764/0001-19	880,00
7326/13	UP – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.363.527/0001-20	880,00
7727/13	ADALTO JESUS DE ALMED ME	32.939.662/0001-18	1.056,00
6023/13	PALMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	71.919.146/0001-83	1.612,80
7100/13	BIOMAS REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	1.440,00
4994/12	WILSON FERNANDES DA SILVA	503.823.811/49	1.152,00
5924/13	WILHAM JANCHIEL CANTONI	011.615.941/32	1.152,00
3932/13	VALDIR CEZARIO DA SILVA	593.532.011/87	768,00
6321/13	JOSE HENRIQUE MARQUES	011.486.841/74	1.152,00
2839/13	MANOEL DE FREITAS RIOS	569.470.201/82	450,00
5421/13	ANTONIO CHPEL FILHO	292.402.639/34	1.460,00
1657/13	LUIZ FRANCISCO DA CUZ	491.122.369/34	960,00
8002/13	JOSI CRISTINA DAPPER	968.407.650/91	1.152,00
9192/13	LAGO TRANSPORTES LTDA ME	97.538.080/0001-75	1.440,00
4595/13	EDSON TADEU RODRIGUES	460.565.807/68	768,00
3920/13	MILTON ALONSO	363.085.958/13	768,00
3933/13	IRANI DETSCHANN	524.400.449/20	1.152,00
10156/13	VIPÃO SUPERMERCADO LTDA	07.399.118/0001-83	800,00
6969/13	UELTON MIRANDA DE ALMEIDA E CIA LTDA	08.613.422/0001-44	448,00
10163/13	VIPÃO SUPERMERCADO LTDA	07.399.118/0001-83	1.760,00
7304/13	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA	03.790.904/0001-56	1.056,00
10756/13	M A FRAZEN ZANIN E CIA LTDA ME	97.522.693/0001-14	1.152,00
4252/13	S ZEHNDER PAISAGISMO ME	09.107.620/0001-07	1.152,00
7101/13	BIOMAS – REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	1.440,00
2957/13	MANANCIAL TRANS. E SERVIÇOS LTDA	02.793.308/0001-67	1.152,00
6325/13	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	37.480.316/0001-38	1.056,00
9487/13	BIOMAS – REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	1.440,00
6197/13	KRIATIVAS COMERC IO DE CAMISETAS EIRELI – ME	16.990.650/0001-61	579,18
6164/13	UELMA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA / GRIFFIN DO 10	14.535.724/0001-44	579,18

4777/13	PARREIRA E SILVA CONFECÇOES LTDA ME	11.547.509/001-75	1.760,18
5094/13	N S COSTA - NOVA FRONTEIRA	13.296.266/0001-75	1.357,46
7446/13	NEUZA ALVES DE SOUZA E CIA LTDA ME / MUNDIAL	13.099.331/0001-72	506,78
8341/13	JONAS DA SILVA FERRAZ	427.897.531/72	1.152,00
6907/13	VANDERLEI KLEIN	622.499.751/91	1.152,00
6923/13	INEZ RIBEIRO DA SILVA	080.286.768/55	1.152,00
4529/13	SREFSON ROGERIO GONÇALVES JUNIOR	000.896.041/32	1.152,00
4329/13	LUIZ CLAUDINEI POSSANI	301.330.929/68	1.152,00
6354/13	BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	1.440,00
12660/13	JAMILSON NUNES DE ALMEIDA	796.161.431/15	1.152,00
4298/13	ALEXANDER IGMAR ENDLICH	023.552.129/96	768,00
7542/13	IVO ZULMIRO SANDRI	452.043.659/15	1.152,00
5719/13	BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	1.440,00
8295/12	LUIZ VANDERLEI IZIDORIO	554.352.979/15	1.152,00
4256/13	E L MILANI E CIA LTDA ME	10.190.295/0001-60	1.152,00
5447/13	FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK	867.625.671/34	1.152,00
8514/12	TRANSPORTE SATELITE LTDA ME	83.029.140/0001-10	1.352,00
5579/13	FERNANDO BEDIN	878.995.661/34	1.260,00
9665/12	LESTE COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	15.501.715/0001-03	5.280,00
5324/13	VINICIUS TOMAZETTI	666.945.311/98	768,00
6225/13	HELIO OLIVEIRA ROCHA BRINQUEDOS	07.956.707/0001-15	1.248,00
7187/13	RENATO ALVES DE ARAUJO	13.738.019/0001-81	1.300,00
05068/13	CLM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08.112.833/0001-56	1.248,00

**ANTONIO DALTRIO NETO**  
Diretor de Legislação e Autos - IPEM/MT

**EDITAL Nº. 03/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda que, decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
10866/13	FLAVIO APARECIDO DINIZ FERREIRA	131.099.478/11
10450/13	ABRAÃO GANBA	416.580.949/72
9815/13	AIRTON WLLERS - ME	18.072.845/0001-58
9006/13	AUTO POSTO JF LTDA	15.007.412/0001-20
11192/13	EVERTON ARGENTON	999.070.891/68
6506/13	LUIZ CARLOS RICETO	429.345.751/87
1725/13	JOSE ELIAS DA SILVA	141.679.991/53
8394/13	L G GRACIANO INDUSTRIAL E COM DE TEMPEROS - ME	15.716.888/0001-30
9777/13	JOÃO CARLOS POSSER	196.883.420/68
7823/13	JOSE CARLOS CRUZENI	023.641.819/09
12310/13	LUCIANO PARO FASSI	294.966.268/40
10930/13	ALECIO BRAVIN	676.119.749/04
5998/13	JOSE CAMARGO DO CARMO	24.731.812/0001-75
7672/13	TOMIKO MAKAMURA	00.788.240/0001-00
11350/13	ERMES PASQUALOTTO	019.993.110/00
8391/13	GILBERTO WINCK	11.827.967/0001-68
10107/13	GERSON DE ABREU	563.073.908/59
12537/13	ARLINDO NEUMANN	275.071.570/91
13024/13	ALDORI PEREIRA BUENO	774/439.182/91
6372/13	ILVO VENDRUSCOLO	244.931.390/72
9033/13	AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES	446.636.924/00
9670/13	ALEX JUNIO SILVA ICHIKAMA	018.646.991/83
8407/13	G L COMERCIO DE GENER ALIME. IMP. E EXPOR. LTDA	10.209.929/0001-89
8285/13	IND E COM DE VELAS BRILHANTES LTDA	97.496.400/0001-71
10327/13	ISABELLA CRISTINA DIAS PENA ME	17.329.666/0001-90
12679/13	ADEMIR ZEFERINO DONATO	980.812.929/34
8582/13	CIDNEI JOAO PAULI - ME	10.566.245/0001-34
10867/13	CLAUDEMIR POTENCIO DE OLIVEIRA	311.170.822/53
9321/13	ANTONIO MARCOS MARUQUES DE SOUZA	864.367.911/91
11960/13	OSMAR JAMBERCI - ME	15.920.266/0001-20
13051/13	CENTROESTE AMBIENTAL COLETA	09.255.903/0001-98
5256/13	M W DE SANTANA E CA LTDA ME	13.862.253/0001-16
10679/13	CLAUDINEI CARLOS PESSATTO	960.480.851/68
6849/13	ANIBAL CARDOSO	012.781.181/87
9610/13	ODAIR CIRNEU CHEFER DE BORTOLI	283.693.000/49
11785/13	IVANIR AUGUSTO TURCATTO	594.808.669/00
8254/13	COM. ACOND. E DERIV. DE CARNE VÔ PEDRO LTDA	14.016.765/0001-24
11194/13	ARI LUIZ ROSENBACH	353.196.741/04
11654/13	GIVAGO VOLPATO	842.008.981/87

8544/13	GLACI MENDO GIACHIM BRINQUEDOS/ PRESENTES E CIA	11.987.654/0001-77
11270/13	HELIO ADRIANO DA LUZ SEHNEM	876.633.921/91
9010/12	BRUNO ROBSON FORTUNA	017.261.171/70
9613/13	GILSON DOS SANTOS PONTES	101.477.348/27
9221/13	GUILHERME JACOBI	395.593.279/68
12666/13	MARCIO WOICICHOSKI	918.940.341/04
9236/13	NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO	415.152.931/49
11527/13	IVO SCHOLL	581.968.119/34
9238/13	ADRIANO BUENO ZAMO	920.850.322/49
9811/13	AGUA DOCE - COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	07.863.008/0001-20
11267/13	ORIVALDO RODRIGUES	254.603.661/00
7718/13	REFINORTE REF. DE SAL DUNORTE LTDA	04.170.883/0001-39
4506/13	REFINORTE REF. DE SAL DUNORTE LTDA	04.170.883/0001-39
259/14	J C X FERREIRA CONFECÇÕES - ME	10.747.802/0001-13
258/14	DUDA MODA INTIMA LTDA ME	11.116.417/0001-30
9758/13	ANTONIO MARCOS MARQUES DE SOUZA	864.367.911/91
332/14	SETANEJO AGROPECUARIA LTDA	10.286.563/0001-41
11466/13	REGIANE CRISTINA FERREIRA MARCELLO - ME	12.693.706/0001-65
9847/13	CLAUDIO NERES DE OLIVEIRA - ME	16.851.547/0001-30
9118/13	ESTAÇÃO HOTEL E CONVENIENCIA LTDA ME	09.520.010/0001-22
11346/13	ROBERVAL DIAS DE MENDONÇA	799.074.748/00
11004/13	TROPICAL POLPA E FRUTAS TANGARA LTDA EPP	07.269.190/0001-96
10860/13	RUBEN SCHODER HOMMERDING	506.070.810/15
6784/13	TRANSMARINA TRANSPORTES LTDA - ME	09.490.383/0001-06
9527/13	TRANSMAROGROSSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP	06.066.155/0001-07
13271/13	RUDINEI TREVISAN	487.962.471/34
10960/13	MARCOS ROBERTO RODRIGUES COELHO	862.770.061/34
313/14	P C DE OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS - ME	13.596.345/0001-00
12898/13	TICO TICO POSTO DE SERVIÇO LTDA	02.335.535/0001-49
12662/13	SEBALDO CANISIO KIRST	422.232.530/91
12533/13	REGINALDO DA SILVA SOUZA	819.365.321/15
11293/13	JEFERSON JOSE CAMILLO	915.555.401/63
11730/13	FRANCIELLE VITORINO MACEDO	021.836.731/76
11371/13	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA	655.693.691/04
8967/13	ILTON BENTO DE OLIVEIRA	717.037.131/68
9655/13	GENILDO OLIVEIRA GOMES	649.104.661/34
9633/13	GILBERTO JOSE DA SILVA	345.773.191/87
8180/13	PLASTICOS GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43
12061/13	PAES E AL. CONG. MT LTDA	05.984.689/0001-50
9638/13	JESSICA THAIS ZAVADZKI	039.421.691/18
11280/13	P R ZANKOSKI E CIA LTDA	11.404.527/0001-06
11059/13	P R ZANKOSKI E CIA LTDA	11.404.527/0001-06
11653/13	PAULO RAMOS	004.307.149/04
7661/13	PAULA CPREIRA FEANNCHINI	16.764.226/0001-07
438/14	KARINA CORREIA DA SILVA BARRETO 02436214182	14.975.308/0001-67
12987/13	K C DA SILVA	03.601.462/0001-52
8487/13	J A CORRÊA E CIA LTDA - ME / LOJA TALENTOS	09.463.275/0001-36
8660/13	J P PNEUS ME	10.383.338/0001-23
9867/13	TRANSBERTA TRANSPORTES LTDA ME	04.897.234/0001-34
10799/13	VALERIO VALENTIM BARRACHINI	558.996.920/9
13215/13	VIVEIROS AEROPORTO LTDA ME	03.894.528/0001-40
9291/13	JOSE AURI BOURSCHINDT	662.116.979/53
11241/13	J LEONEL PEDROSO - ME	01.857.267/0001-62
10734/13	UN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	09.081.380/0001-00
8077/13	JAIME NICHELI	135.856.140/00
7986/13	JOÃO CARLOS TURRA	525.826/479/34
13119/13	JOÃO DA SILVA NAZARETH	020.268.948/41
11368/13	LEANDRO SCHMITT	332.651.000/49
12948/13	TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	05.218.796/0001-77
11322/13	PROCER ACCESSORIA LTDA ME	07.526.813/0001-69
9886/13	EMERSON FERREIRA PONTES	10.797.558/0001-01
12854/13	ADEMIR CARLOS PEREIRA	843.180.901/91
12203/13	WANDERSON RODRIGUES FERREIRA	814.041.071/34
11685/13	E LIBERATO DA SILVA ME	07.582.217/0001-04
8760/13	ROSINALDO CLAUDINO DA SILVA / LOJÃO DO POVO	546.206.194/34
7332/13	SHIRLEY GUIMARAES SILVA	97.531.368/0001-18
11634/13	MY GIRLS IND COM DE ROUPAS FEMENINA LTDA	14.692.509/0001-57
11662/13	MARIA DO INGA CONFEC. LTDA ME	10.453.391/0001-53
11915/13	HELIO LUIZ DA SILVA ME	09.536.253/0001-59
12708/13	ANTONIO APOLONIO RODRIGUES - ME	14.104.326/0001-73
13220/13	L F ARAGÃO NETO - ME	09.494.007/0001-81
10076/13	VERONICA ARRUDA DA SILVA EPP	11.366.464/0001-32
11131/13	CARDOSO NETTO E VARONI CARDOSO LTDA ME	13.830.230/0001-20
131/14	JOÃO LDA SILVA ME	11.900.394/0001-50
115/14	MORESCJI COMERCIO MATERIAL ELETRICO E H	15.211.187/0001-40
8284/13	FANXI E CARVALHO TRANSPORTES LTDA ME	06.255.070/0001-33
12796/13	VALTEMIER OLIVEIRA DA SILVA - PRESENTES - ME	05.181.909/0001-07
10811/13	EVANDRO MILESKI	692.593.131/04
5942/13	EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	03.886.244/0001-01
6794/13	ELIANE MARIA DA SILVA ME	13.147.074/0001-05
11715/13	GILVAN DE LARA	551.129.601/59
8673/13	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	37.480.316/0001-38
5528/13	LUIZ CARLOS DEIAGNOLI	09.289.605/0001-19
10807/13	MARCIO ANTONIO CALCANTE FERREIRA	436.719.503/16
9637/13	SIDINEI MENEGATTI	825.853.261/87
9730/13	JOAO CARLOS POSSER	196.883.420/68
9686/13	JOAO MARIA FERREIRA DE LIMS	704.592.909/91
12930/13	GRASUL - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05.797.997/0001-76
9789/13	NEDIO LUIZ DASSI	452.950.009/82
8017/13	MARIA DE FATIMA SAIDELES REIS	568.614.510/53

10820/13	EDSON MARCELO DE AGUIAR DIAS	288.319.638/99
9731/13	HELMA CITADELLA	390.917.831/68
11472/13	MARCIAL DE MORAES ROCHA	083.433.324/40
472/14	ANTONIO CARLOS CANZAROLLI / GANZAROLLI CONFECÇÕES	711.949.598/49
7894/13	PEDRO DOS REIS FIGUEIREDO	697.276.601/00
10316/13	PEDRO DOS REIS FIGUEIREDO	697.276.601/00
11375/13	PEDRO MARQUES DE LIMA	318.081.311/34
12589/13	FABIO CEZAR BARROS LEO	758.533.026/04
11351/13	FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA	655.693.691/04
11720/13	JULIO PAVOSKI FILHO	666.466.509/34
13273/13	VILMO JOSE DAVOGLIO	125.405.019/15
7536/13	LINDOMAR VIDIO INACIO	374.103.009/06
13020/13	LUCIANO POKLA	570.038.821/91
10839/13	SERGIO CARLOS DE FARIAS	318.274.701/00
9222/13	LAURI NICODEMUS RAUBER	334.915.939/72
10787/13	JOSE ERNI NUNES	676.406.489/04
12919/13	JORCI ANTONIO DA SILVA	275.894.800/10
10818/13	ALEXSANDRO SGORLA FAGUNDES	007.448.639/02
11278/13	KELISMARY MAGALHAES MARQUES	035.962.751/05
9620/13	JOAO CARLOS SANTOS SILVA	625.312.635/00
11810/13	LUIZ LUCIO CASTANHA	100.360.249/53
8344/13	JERONIMO GONÇALVES PEREIRA	570.304.301/82
13128/13	R A C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	05.600.448/0001-60
13325/13	ARUAM ALIMENTOS LTDA	07.408.229/0002-90
5608/13	JOSE SIQUEIRA DE ARAUJO	382.580.808/49
11263/13	JOILSON RONDON PEREIRA	933.230.181/68
12210/13	JERONIMO GANÇALVES PEREIRA	570.304.301/82
9252/13	SUENIA SANTOS VIEIRA	842.637.331/34
10169/13	REGINALDO HIDEO UEMURA PERROT	615.998.831/04
9303/13	DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES	616.344.331/49
12663/13	FRANCIELLY GENGARELLI ROSOLEM	023.333.961/21
9965/13	DALIRIO DOS SANTOS	535.458.931/20
12605/13	NIVALDO APARECIDO SABINO BARRETA	357.026.481/53
8367/13	DANIEL VELOZO	946.050.251/20
10831/13	ELIAS GONÇALVES PEREIRA	617.679.271/34
10933/13	JOSE CORREIRA DE SOUZA	286.025.951/15
206/13	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88
12538/13	JOSE OSCAR FERREIRA	452.832.061/49
9478/13	OTONIEL TAVARES	865.871.701/10
12713/13	RONILSON PEREIRA DOS SANTOS / BELINHA 10	384.252.461/72
10804/13	HELIO GUERREIRO DA SILVA	003.330.901/95
9300/13	PAULO RPBERTO LIMA DE OLIVEIRA	509.626.982/53
141/14	UILTON DA SILVA PEREIRA	08.154.333/0001-87
10155/13	JP - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	07.363.527/0001-20
4630/11	V F DO NASCIMENTO	07.240.221/0002-67
10125/13	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	37.480.316/0001-38
10324/13	CARVÃO FLORESTAL	05.244.386/0001-09
12876/13	RELPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	11.061.027/0001-00
7980/13	JOSE ALEXANDRE CUNHA DA CRUZ	328.874.181/49
7567/13	TRANSPORTADORA GRARANY LTDA ME	37.596.269/0001-92
10084/12	TUBOS E CONEXOES SUNS DO BRASIL LTDA	06.320.464/0001-61
7695/13	M N E SILVA COMERCIO DE PAES LTDA	11.184.161/0001-07
1603/13	BV LEASING ARRECADAMENTO MERCANTIL SA	01.858.774/0001-10
6148/12	ADILSON MARCALI	516.932.169/49
7692/13	IRIA TRANDI HERBER SCHUH ME	06.786.201/0001-33
9697/13	CLAUDIO GAWSKI	707.822.379/91
8591/13	REGINALDO ANTONIO PEREIRA	001.091.666/04
9017/13	RODRIGO FANTINATTI DE BRITO	627.240.101/91
9964/13	IVANIR WAGNER	908.562.010/49
13048/13	JUSCELINO JOSE VIVAN - EPP	83.712.430/0001-63
12084/13	POSTO TANGARA Z M L LOCATELLI LTDA	37.505.393/0001-03
10825/13	CARLOS ROBERTO FARIA	115.228.358/81

**ANTONIO DALTRO NETO**  
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

**EDITAL Nº 05 /2014 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Matos Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de

19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2014

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
5647/12	W A MANIEZZO	07.226.742/0001-89	1.100,00

**ANTONIO DALTRO NETO**  
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2013**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum - MT

**OBJETO:** Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposição administrada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum - MT

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2014, data de sua assinatura, até 20 de setembro de 2015 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**VALOR:** Não contém fins lucrativos.

**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Rodrigo Rigoni – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum - MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 78/014- INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 78/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma forma julgada às 15:00 h do dia 24 de setembro de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **CARLOS HENRIQUE DE MOURA SOUZA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**PORTARIA Nº 178/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 30003/2009. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **334,7565 ha** ( Trezentos e trinta e quatro hectares, setenta e cinco ares, sessenta e cinco centiares), situado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, Denominada **“FAZENDA TRÊS MARIAS”** Perímetro: **10.519,23 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AR6-M-1950, de coord. N 8.294.201,082m e E 678.489,926m; situado em comum com terras de Petrolina Paula de Lima, RG: 057.553 SSP/MT e margem direita da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Rio da Casca/Campo Verde; deste, segue confrontando com margem direita da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Rio da Casca/Campo Verde, com o seguinte azimute e distancia: 135°11'03" e 1.477,02 m até o vértice AR6-M-1928, de coord. N 8.293.153,320m e E 679.530,972m; situado na margem direita da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Rio da Casca/Campo Verde e terras de Carlinhos Refastio, CPF: 408.810.599-00; deste, segue confrontando com terras de Carlinhos Refastio, com os seguintes azimutes e distancias: 243°55'58" e 1.708,96m até o vértice AR6-M-1929, de coord. N 8.292.402,361m e E 677.995,843m; 173°03'49" e 365,57m até o vértice AR6-M-1930, de coord. N 8.292.039,464m e E 678.039,992m; 172°39'11" e 1.079,78m até o vértice AR6-M-1947, de coord. N 8.290.968,553m e E 678.178,072m; 283°39'14" e 20,42m até o vértice AR6-P-0937, de coord. N 8.290.973,373m e E 678.158,230m; situado limite de terras de Carlinhos Refastio, CPF: 408.810.599-00 e margem direita da Cabeceira do buraco; deste segue confrontando com a margem direita da Cabeceira do buraco, com os seguintes azimutes e distancias: 196°31'16" e 12,30m até o vértice AR6-P-0936, de coord. N 8.290.961,580m e E 678.154,732m; 333°49'10" e 41,65m até o vértice AR6-P-0935, de coord. N 8.290.998,953m e E 678.136,358m; 309°37'51" e 48,62m até o vértice AR6-P-0934, de coord. N 8.291.029,965m e E 678.098,912m; 291°26'01" e 27,40m até o vértice AR6-P-0933, de coord. N 8.291.039,978m e E 678.073,406m; 90°57'39" e 30,65 m até o vértice AR6-P-0932, de coord. N 8.291.039,464m e E 678.104,055m; 311°12'05" e 37,97m até o vértice AR6-P-0931, de coord. N 8.291.064,478m e E 678.075,483m; 318°49'46" e 49,73m até o vértice AR6-P-0930, de coord. N 8.291.101,913m e E 678.042,745m; 310°31'15" e 6,09m até o vértice AR6-P-0929, de coord. N 8.291.105,872m e E 678.038,113m; 297°50'12" e 45,37m até o vértice AR6-P-0928, de coord. N 8.291.127,056m e E 677.997,996m; 315°21'00" e 40,27m até o vértice AR6-P-0927, de coord. N 8.291.155,705m e E 677.969,695m; 347°00'43" e 45,24m até o vértice AR6-P-0926, de coord. N 8.291.199,789m e E 677.959,527m; 297°43'12" e 40,63m até o vértice AR6-P-0925, de coord. N 8.291.218,687m e E 677.923,562m; 359°51'23" e 52,64m até o vértice AR6-P-0924, de coordenadas N 8.291.271,325m e E 677.923,430m; 318°42'49" e 43,19m até o vértice AR6-P-0923, de coord. N 8.291.303,779m e E 677.894,932m; 2°05'37" e 17,55m até o vértice AR6-P-0922, de coord. N

8.291.321,314m e E 677.895,573m;358°09'11" e 30,56m até o vértice AR6-P-0921, de coord. N 8.291.351,860m e E 677.894,588m;309°44'11" e 36,33m até o vértice AR6-P-0920, de coord. N 8.291.375,083m e E 677.866,652m;283°23'56" e 17,53m até o vértice AR6-P-0919, de coord. N 8.291.379,145m e E 677.849,600m;355°42'41" e 39,97m até o vértice AR6-P-0918, de coord. N 8.291.419,003m e E 677.846,611m;3°23'26" e 28,85m até o vértice AR6-P-0917, de coord. N 8.291.447,799m e E 677.848,317m;348°30'37" e 19,32m até o vértice AR6-P-0916, de coord. N 8.291.466,730m e E 677.844,469m;64°14'32" e 13,42m até o vértice AR6-P-0915, de coord. N 8.291.472,564m e E 677.856,560m;354°56'00" e 26,89m até o vértice AR6-P-0914, de coord. N 8.291.499,351m e E 677.854,185m;299°44'43" e 19,74m até o vértice AR6-P-0913, de coord. N 8.291.509,146m e E 677.837,044m;64°17'51" e 15,15m até o vértice AR6-P-0912, de coord. N 8.291.515,717m e E 677.850,696m;338°52'41" e 18,12m até o vértice AR6-P-0911, de coord. N 8.291.532,618m e E 677.844,167m;262°48'11" e 62,1m até o vértice AR6-P-0910, de coord. N 8.291.524,837m e E 677.782,548m;261°45'00" e 56,14m até o vértice AR6-P-0909, de coord. N 8.291.516,782m e E 677.726,993m;302°39'19" e 43,85m até o vértice AR6-P-0908, de coord. N 8.291.540,441m e E 677.690,077m;281°59'30" e 45,98m até o vértice AR6-M-1931, de coord. N 8.291.549,995m e E 677.645,097m;situado na margem direita da Cabeceira do buraco e terras de Valdecir Calça, CPF: 527.552.078-68; deste segue confrontando com Valdecir Calça, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°11'04" e 944,43m até o vértice AR6-M-1940, de coord. N 8.292.485,648m e E 677.516,668m;275°58'40" e 257,68m até o vértice AR6-M-1941, de coord. N 8.292.512,484m e E 677.260,385m;351°14'56" e 690,89m até o vértice AR6-M-1942, de coord. N 8.293.195,336m e E 677.155,271m; situado no limite de terras de Valdecir Calça e terras de Antonio João Pinto, CPF: 002.158.991-72; deste, segue confrontando com terras de Antonio João Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°31'56" e 49,81m até o vértice CLN-M-0642, de coord. N 8.293.215,173m e E 677.200,963m;351°10'40" e 31,69m até o vértice AR6-M-1943, de coord. N 8.293.246,493m e E 677.196,102m;351°58'46" e 785,23m até o vértice AR6-M-1944, de coord. N 8.294.024,042m e E 677.086,539m; situado no limite de terras de Antonio João Pinto e margem esquerda do córrego Mata Grande; deste, segue confrontando com margem esquerda do Córrego Mata Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°02'02" e 23,42m até o vértice AR6-P-0938, de coord. N 8.294.047,370m e E 677.084,512m;94°13'50" e 78,1m até o vértice AR6-P-0939, de coord. N 8.294.041,608m e E 677.162,405m;29°36'37" e 25,05m até o vértice AR6-P-0940, de coord. N 8.294.063,390m e E 677.174,784m;338°16'41" e 19,84m até o vértice AR6-P-0941, de coord. N 8.294.081,824m e E 677.167,440m;93°13'31" e 44,43m até o vértice AR6-P-0942, de coord. N 8.294.079,324m e E 677.211,804m;46°36'00" e 10,28m até o vértice AR6-P-0943, de coord. N 8.294.086,389m e E 677.219,275m;126°02'00" e 49,80m até o vértice AR6-P-0944, de coord. N 8.294.057,091m e E 677.259,551m;12°29'29" e 38,46m até o vértice AR6-P-0945, de coord. N 8.294.094,642m e E 677.267,870m;51°43'14" e 18,68m até o vértice AR6-P-0946, de coord. N 8.294.106,212m e E 677.282,531m;154°31'35" e 26,13m até o vértice AR6-P-0947, de coord. N 8.294.082,621m e E 677.293,770m;37°22'33" e 34,95m até o vértice AR6-P-0948, de coord. N 8.294.110,392m e E 677.314,984m;80°13'37" e 37,13m até o vértice AR6-P-0949, de coord. N 8.294.116,695m e E 677.351,577m;140°24'03" e 19,56m até o vértice AR6-P-0950, de coord. N 8.294.101,627m e E 677.364,042m; 94°25'35" e 25,14m até o vértice AR6-P-0951, de coord. N 8.294.099,687m e E 677.389,103m; 153°49'20" e 97,23m até o vértice AR6-P-0952, de coord. N 8.294.012,430m e E 677.431,997m;94°58'02" e 16,40m até o vértice AR6-P-0953, de coord. N 8.294.011,010m e E 677.448,335m;150°30'07" e 85,06m até o vértice AR6-P-0954, de coord. N 8.293.936,973m e E 677.490,220m;84°11'58" e 22,75m até o vértice AR6-P-0955, de coord. N 8.293.939,272m e E 677.512,851m;122°45'46" e 38,88m até o vértice AR6-P-0956, de coord. N 8.293.918,231m e E 677.545,547m;101°07'53" e 14,42m até o vértice AR6-P-0957, de coord. N 8.293.915,447m e E 677.559,696m;84°49'00" e 32,33m até o vértice AR6-P-0958, de coord. N 8.293.918,368m e E 677.591,897m;81°48'58" e 37,92m até o vértice AR6-P-0959, de coord. N 8.293.923,766m e E 677.629,431m;79°31'26" e 42,10m até o vértice AR6-P-0960, de coord. N 8.293.931,420m e E 677.670,825m;69°39'53" e 31,27m até o vértice AR6-M-1945, de coord. N 8.293.942,287m e E 677.700,147m;situado na margem esquerda do Córrego Mata Grande e limite de terras de Petrolina Paula de Lima, RG: 057.553 SSP/MT; deste, segue confrontando com terras de Petrolina Paula de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30'38" e 175,52m até o vértice AR6-M-1946, de coord. N 8.293.770,281m e E 677.735,109m;83°30'59" e 269,92m até o vértice AR6-M-1948, de coord. N 8.293.800,760m e E 678.003,307m;10°27'50" e 354,21m até o vértice AR6-M-1949, de coord. N 8.294.149,081m e E 678.067,638m;82°58'48" e 425,48m até o vértice AR6-M-1950, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como ponto da base de apoio imediato implantado na Fazenda Três Marias, com identificação Base AR6-M-1435 de coord. geográficas Lat. 15°22'30,7768" e Long. 56°27'40,0125", MC 57° WGr e Fuso 21, ajustada a partir do a partir do Ponto de Posicionamento Preciso - PPP, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. no de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 182/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal do contido nos autos do processo nº 33860/2012. **RESOLVE:**  
I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **519,1820 ha** (Quinhentos e dezenove hectares, dezoito ares, vinte centiares), situado no Município de **BRASNORTE/MT**, Denominada "**FAZENDA SANTA ELENA**" Perímetro: **9.241,11m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0052, de coord. N 8.586.576,485m e E 359.329,954m; situado no limite da faz. Santa Maria (ocupação) com a faz. Nicocamp (ocupação); deste, segue confrontando com faz. Nicocamp (ocupação), de Carlos Eduardo Nicoletti, RG nº 1.576.526 SSP/PR e CPF nº 692.367.631-20 com azimute de 137°52'25" e distância de 2.685,41 m até o vértice AZV-M-0046, de coord. N 8.584.584,812m e E 361.131,244m;situado no limite da faz. Nicocamp (ocupação) com a faz. Recanto das Onças (ocupação); deste, segue confrontando com a faz. Recanto das Onças (ocupação); de Vanderlei Reck Júnior, RG nº 1.223.314-5 SSP/MT e CPF nº 876.240.521-72, com azimute 221°35'10" e distância de 1.754,83m até o vértice AZV-M-0045, de coord. N 8.583.272,269m e E 359.966,485m; situado no limite da faz. Recanto das Onças (ocupação) com a faz. Buriti (ocupação); deste, segue confrontando com a faz. Buriti (ocupação), de Silvana Piazza, RG nº 5038979927 SSP/RS e CPF nº 473.807.050-91 com azimute 309°18'51" e distância de 2.646,88m até o vértice AZV-M-0040, de coord. N 8.584.949,260m e E 357.918,638m; situado no limite da faz. Buriti (ocupação) com a faz. Bento Gonçalves (ocupação); destes, segue confrontando com a faz. Bento Gonçalves (ocupação), de Fernando Piazza, RG nº 1034016434 SSP/RS e CPF nº 447.086.700-44 com azimute 40°54'44" e distância de 547,97m até o vértice AZV-M-0050, de coord. N 8.585.363,363m e E 358.277,502m; situado no limite da faz. Bento Gonçalves (ocupação) com a faz. Santa Maria (ocupação); deste, segue confrontando com a faz. Santa Maria (ocupação), de Valdemar Calgareo, RG nº 1.576.526 SSP/PR e CPF nº 251.512.829-72 com azimute 40°56'37" e distância de 1.606,03 m até o vértice AZV-M-0052, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da Base Apoio, de coord.

N 8.581.368,244 m e E 358.059,818m, implantada na sede da Faz. Buriti (ocupação), estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 577°, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 214/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**R E S O L V E**  
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 148/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 30 de Julho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de Agosto de 2014;  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 215/2014/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;  
**R E S O L V E** :  
Artigo 1º - Credenciar a empresa **CARVALHO & PAIXAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.397.208/0001-01, com sede à Rua Oscar Kunio Kawakami, nº 325 - Centro - **Tabaporã/MT** - CEP 78563-000 com o nome fantasia de "**AUTO ESCOLA CARVALHO**", de classificação "**A/B**".  
Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tabaporã/MT.  
Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a 23ª CIRETRAN em Juara/MT.  
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
Cuiabá, 25 de Setembro de 2014.

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN

Portaria nº 207/2014/GP/DETRAN-MT

Instituição da Comissão de Ética e Designação de membros

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Lei 112/2002 e do artigo 3º do decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014.

**R E S O L V E**  
Artigo 1.º - Instituir a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e designar os seguintes servidores para compor a Comissão:  
Presidente: Clauzita Miranda Cardoso  
Membro Titular: Maria Auxiliadora de Lima Campos  
Membro Titular: Flavia Nunes Rondon  
Membro Suplente: Greice Carla de Oliveira Lima  
Membro Suplente: Simoni Amaral Mendes  
Membro Suplente: Ademir Soares Amorim  
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2014.

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN

Republica-se por ter saído incorreto no diário do dia 24/09/2014.

PORTARIA Nº 216/2014/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos Internos.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos internos e o pleno cumprimento do Regimento Interno, Decreto nº. 2.510 de 27 de agosto de 2014, e;  
Considerando a necessidade de evitar desperdícios, fraudes, bem como erros de instrução processual;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Manual de Procedimentos Internos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**Art. 2º** Definir que o Grupo de trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria será integrado por membros titulares e representantes dos diversos setores desta Autarquia.

**I – Membros titulares:**

- a) Augusto Sergio de Sousa Cordeiro - Agente do Serviço do Transito
- b) Cassiano Fernandes da Silva – Advogado DETRAN/MT
- c) Danielle Almeida Kormann – Analista do Serviço de Trânsito
- d) Diego Rondon Gracioso - Agente do Serviço do Transito
- e) Flávia Nunes Rondon – Agente do Serviço do Transito
- f) Janaina de Souza Oliveira - Agente do Serviço de Trânsito;
- g) Kesia de Souza Rosa - Agente do Serviço de Trânsito;
- h) Liége Correa de Arruda - Analista do Serviço de Trânsito;
- i) Marcello Ferreira de Carvalho - Agente de Serviços de Trânsito;
- j) Maria Auxiliadora de Lima Campos - Agente do Serviço de Trânsito
- m) Renata Leite Jansons – Agente de Serviços de Trânsito
- n) Sandra Rodrigues do Egito – Analista do Serviço de Trânsito
- o) Silmara Celso Dourado- Agente do Serviço de Transito

**II – Representantes dos setores**

**Presidencia:**

Luis Gustavo Tarraf Caran

**Advocacia Geral do DETRAN:**

Ademir Soares de Amorim Silva

Mario Marcio. de Lara Soriano

**Unidade Setorial de Corregedoria**

Silvio Rezende Farinha

Cristiano Schmidel

**Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados**

Heráclito da Costa e Silva

João Marcelo Santos de Almeida

**Ouvedoria Setorial:**

Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira

**Coordenadoria de Engenharia do Transito:**

Whyldson Figueiredo Pintel

**Gerencia de Comunicação:**

Cleide Dantas da Silva

Graziela Carvalho Fialho

**Coordenadoria da Escola Publica de Transito**

Argentina Nunes Soares

José Eudes Santos Malhado

Ana Maria da Silva Mendes

**Diretoria de Gestão Sistêmica:**

Daniela Córdova Alves

**Coordenadoria de Tecnologia da Infomção**

Daniilo Vieira da Cruz

Anderson Freitas de Magalhães

**Coordenadoria de Apoio Logístico:**

Ana Maria Rodrigues do Prado

**Gerencia de serviços administrativos:**

Simone Amaral Mendes

**Gerencia de Protocolo:**

Elínei Benedita de Siqueira da Silva

Tiago de A. Costa

**Gerencia de Transporte:**

Antônio Elias Debs

Edmilson de S. Ferreira

**Gerencia de Arquivo Setorial:**

Fabiana Barbosa Quinteiro

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas:**

Rosa Amélia Soares Vargas

Carolina Figueira Balbino Dorileo

**Gerencia de Gestão da Qualidade de Vida:**

Aureniza Ferreira dos Santos

Vânia Ramalho da Silva Queiroz

**Coordenadoria de Orçamento e Convênios:**

Rafael da S. Oliveira

**Gerencia de Orçamento:**

Silvia Leticia da Silva

**Coordenadoria de Aquisição e Contratos**

Adriana Tereza Nunes da C. Carnevale

**Gerencia de Contratos**

Max de Moraes Lucidos

**Coordenadoria Financeira:**

Paulo Henrique Lima Marques

Coracy Alice Fernandes Mendonça

**Gerencia Financeira:**

Alexandre Ribeiro Magalhães

Elisabete Gomes da Silva

**Gerencia de Arrecadação**

José Bonifácio Araújo Silva

**Coordenadoria de Renaest:**

Thiago Emmanuel Moreira Rosa

**Coordenadoria de Patrimônio:**

Roseli Aparecida Bevilacqua

**Gerencia de Patrimônio Mobiliario:**

Laércio Amaro Alves

**Gerencia de Obras e Patrimonio Imobiliario:**

Marlon Rodrigo dos Santos Pasinato

José Eduardo de Melo Martins

**Gerencia de Almoxarifado:**

Claudete T. de Faria

**Coordenadoria de Credenciamento:**

Ariadne Bordinho

Janete Benoski

**Diretoria de veículos:**

Ademar Carlos Schultz

Anderson Carlos Pereira da Silva

Anderson Gomes Amaral

Ariana Karoline Pinho Vieira

Daniel Marques de Souza

Felipe Santiago

Hosan Luis M. de Arruda

Luis Carlos de Souza

Marcos Borba Salomão

Nilva Ramalho  
Simonton Sousa Garcia

**Diretoria de Habilitação:**

Abner de Olinda Duarte

Alessandro Alencar de Andrade

Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha

Edinaldo F. Barreto

Generoza Clery Giraldi Monteiro

José Miguel da Fonseca Júnior

Leticia A. da Silva

Nibsa Bruna Souza Silva Balboeno Ramos

Roberto Ramos dos Santos

Rosane Suzin

**Cetran**

Jucilene Ascenção Ferreira

**Jari**

Arthur Mendes Molina

§ 1º Os membros titulares, serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos em conjunto com Superintendência de Desenvolvimento Organizacional SDO/SAD.

§ 2º Os representantes serão responsáveis pela articulação com os setores dos quais foram designados, a fim de detalhar e consolidar todos os procedimentos administrativos.

§3º O Cronograma de Ações será definido pela coordenação do grupo de trabalho.

§4º Os Servidores designados por esta Portaria receberão capacitação.

**Art. 3º** O membro que renunciar terá que comunicar a chefia do setor correspondente, para que este formalize a substituição.

**Parágrafo Único** - Para atendimento no disposto deste artigo é imprescindível que os trabalhos realizados pelo membro que tenha o propósito de renunciar, sejam repassados ao novo titular, para que haja continuidade nas atividades.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº040/2013/GP/DETRAN/MT

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de Setembro de 2014.



**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014/EMPAER/MT** - Processo nº. 368706/2013 - Pregão Eletrônico nº. 001/2014/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº 07/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente – Móveis e Utensílios, para atender a demanda da EMPAER-MT.  
**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT.

**CONTRATADO:** Empresa E M FILIPPO - ME

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais).

**D.O.:** 12401.0001.20.606.199.1782.0600.449000000.662.5.1

**FISCAL DO CONTRATO:** Sebastião de Campos Filho

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Contratado o Sra. Elaine Michely Filippo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014/EMPAER/MT** - Processo nº. 620392/2013 - Pregão Eletrônico nº. 003/2014/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº 08/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente – Equipamentos e Implementos Agrícolas, para atender a demanda da EMPAER-MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT.

**CONTRATADO:** Empresa E M FILIPPO - ME

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$124.555,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**D.O.:** 12401.0001.20.606.199.1782.0600.449000000.662.5.1

**FISCAL DO CONTRATO:** Sebastião de Campos Filho

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Contratado o Sra. Elaine Michely Filippo.

### PORTARIA Nº 040 / 2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ÉTICA DA EMPAER-MT, PARA ATENDER OS DECRETOS NUMEROS 1955 E 1956, INSTITUINDO O SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA PÚBLICA.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Constituir uma "Comissão de Ética da EMPAER-MT, para atender os Decretos nºs 1955 e 1956, instituindo o Sistema de Gestão de Ética Pública e criando o Conselho de Ética Pública Administrativa Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

- |                               |                       |              |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| - Edson Antonio de Almeida    | - Advogado            | - Presidente |
| - Antônio Jesuino de Oliveira | - Engenheiro Agrônomo | - Membro     |
| - Valdevino Enedino Borges    | - Engenheiro Agrônomo | - Membro     |

**Suplentes:**

- Valter Martins de Almeida - Engenheiro Agrônomo
- Ivon Pereira da Silva - Agente Administrativo
- Osmar de Assis Alves - Engenheiro Agrônomo

**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **17.02.2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2014.

**Valdizete Martins Nogueira**  
Diretor Presidente/EMPAER-MT  
(Original assinada)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### AGE

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00031/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (114738/2) KELLY SALES FERREIRA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA  
A Partir de: 12/09/2014 Até 26/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00296/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (27761/1) BRASÍLIA DOS SANTOS MATOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 08/09/2014 Até 12/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00389/2014 DE: 25/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/12/2014

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/09/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 09/09/2014 Até 07/11/2014

Processo N.:

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA  
A Partir de: 06/09/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (201545/1) MARILAINE CECÍLIA FUMES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 10/09/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172332) GER.DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA  
A Partir de: 08/09/2014 Até 11/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00390/2014 DE: 25/09/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 673919/2012

Nome: (139980/1) HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 04/01/2008 Ate 03/01/2013  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00053/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 493212/2014

Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO  
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN  
Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

Processo N.: 425830/2014

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 30/01/2015  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA  
Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 521896/2014

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011  
A Partir de: 08/10/2014 Ate 05/01/2015

Processo N.: 507977/2014

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999  
A Partir de: 06/10/2014 Ate 04/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00160/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.:

Nome: (107022/3) MARIA CLEIDE DA COSTA NEVES  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL  
A Partir de: 26/08/2014 Até 09/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00101/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33200/1) OSVALDO DIAS MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 29/08/2014 Até 27/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Alexandre Bustamente dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00057/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 423707/14

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 14/07/2014 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00378/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 433877/2014

Nome: (115988/1) KARLA SOLANGE NADAF VIANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/07/2009 Ate 18/07/2014  
A Partir de: 07/10/2014 Ate 05/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00377/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 06/09/2014 Até 04/12/2014

Processo N.:

Nome: (21238/1) GONCALO LACERDA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:

Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 11/09/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 11/09/2014 Até 09/11/2014

Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 06/09/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00376/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 376362/2014

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 22/05/2014

Processo N.: 376362/2014

Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS

A Partir de: 22/05/2014

Processo N.: 376362/14

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR

A Partir de: 30/06/2014

Processo N.: 376362/2014

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 18/06/2014

Processo N.: 376362/14

Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA

A Partir de: 20/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00056/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 484806/2014

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA

Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00058/2014 DE: 25/09/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 423407/14

Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 13/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2014 DE: 25/09/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90874/1) ALMIR MONTEIRO DOS REIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 31/08/2014 Até 26/02/2015

Processo N.:

Nome: (37616/1) ALTAMIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 02/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.:

Nome: (72925/1) BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/09/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:

Nome: (98668/1) CHARLYS BRITO SANTA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 08/09/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:

Nome: (230215/1) CLAUDIA KAFER

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA

A Partir de: 25/08/2014 Até 13/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (48365/1) CREONILSON SANTIAGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 11/09/2014 Até 09/11/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (247901/1) DANILO BEZERRA ALCANTARA  
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010  
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 27/08/2014 Até 25/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (108143/1) DEMILSON DE PAULA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/08/2014 Até 29/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 10/09/2014 Até 08/11/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (119078/1) JONATA KARAN MATHEUS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 15/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (73007/1) JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (230763/1) LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 20/09/2014 Até 24/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (25193/1) LUIZ PINTO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 09/09/2014 Até 15/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 13/09/2014 Até 11/11/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (48512/1) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 04/09/2014 Até 02/11/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (72850/1) RONIVALDO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
 A Partir de: 17/09/2014 Até 06/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (230836/1) RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
 A Partir de: 18/09/2014 Até 27/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (134010/10) UENIS CHEMPPI BRANDAO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 18/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (38624/1) VALDECI DA ROCHA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 28/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (36078/1) VALDECI LUCIO CORDEIRO  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 18/09/2014 Até 24/09/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (118865/1) WAGNER VILALBA BUQUE  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 19/08/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 29/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00223/2014** DE: 25/09/2014  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
**Processo N.:**  
 Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 06/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (111592/1) MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES  
 A Partir de: 08/09/2014 Até 17/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00219/2014** DE: 25/09/2014  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (233652/1) ALEXANDRE SILVA BRASIL  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
 A Partir de: 29/08/2014 Até 29/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LE-GAL  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (255221/1) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (255452/1) FELIPE AUGUSTO PINTO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
**Processo N.:** 126cc

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255307/1) GUSTAVO CHENINI RIBEIRO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (255249/1) JULIANA FABRIS LIMA GARCIA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (159280) COORD. DE NORMALIZ. PESQUISA E DESENV. EXPERIMENTAL  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00512/2014 DE: 25/09/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA  
A Partir de: 07/09/2014 Até 04/01/2015

Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/09/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 22/08/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014

Processo N.:

Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/09/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 17/09/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/09/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS

A Partir de: 29/08/2014 Até 27/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00513/2014 DE: 25/09/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253275/1) ISABELLA GARCIA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
A Partir de: 01/08/2014 Até 27/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00511/2014 DE: 25/09/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01370/2014 DE: 25/09/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 18/08/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:

Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/06/2014 Até 24/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01371/2014 DE: 25/09/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215832/2) ADRIANA ALVES LOZEIRO CICHELEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 19/08/2014 Até 27/09/2014

Processo N.:

Nome: (85040/1) ANDREA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 23/09/2014 Até 29/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 12/09/2014 Até 10/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (14370/1) CUSTODIA ROSA DA SILVA ANTUNES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 12/09/2014 Até 10/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
 A Partir de: 15/08/2014 Até 30/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (26225/1) EDILSON MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 02/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (26225/7) EDILSON MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 02/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (60133/18) EROTILDES PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 09/09/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (227423/1) ISIS GARDENIA KATO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 13/09/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (26857/1) MARIA CELIA SOUSA MIOTTE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 04/09/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 28/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (93395/16) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 22/07/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (21752/1) VANDREA MARIA GARRIDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 25/09/2014 Até 23/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01372/2014 DE: 25/09/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (200682/13) DAIANE NUARA MORO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 10/07/2014 Até 05/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01373/2014 DE: 25/09/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 16/01/2015

Processo N.:  
 Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEWISKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 19/08/2014 Até 14/02/2015

Processo N.:  
 Nome: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
 A Partir de: 28/06/2014 Até 24/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01374/2014 DE: 25/09/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 520212/2014  
 Nome: (33456/1) JANE IMMICH  
 Quinquênio: 14/07/2008 Ate 13/07/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509133/2014  
 Nome: (5666/1) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 07/04/2000 Ate 06/04/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 507522/2014  
 Nome: (89953/3) JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA  
 Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 256173/2014  
 Nome: (45899/1) JOZUEL SANTANA DA SILVA  
 Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525932/2014  
 Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525112/2014  
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL  
 Quinquênio: 02/04/2009 Ate 01/04/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 496499/2014  
 Nome: (66913/2) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 350042/2014  
 Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  
 Quinquênio: 15/06/1994 Ate 14/06/1999  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01369/2014 DE: 25/09/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (71151/7) ADELAIDE APEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 13/09/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (8143/2) ADEMIR LEITE BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 15/09/2014 Até 13/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (112327/12) ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 11/07/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044245) E.E. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 25/07/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (85531/31) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (85531/30) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 12/08/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (88032/1) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 05/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 19/09/2014 Até 18/10/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 18/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (87727/1) ALVINA STREY  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 27/08/2014 Até 24/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEVSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 10/08/2014 Até 18/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEVSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (144096/7) ANDREIA DE MELLO LOPES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 11/06/2014 Até 20/06/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (217867/7) ANDREIA MONTANI BASAGLIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 05/09/2014 Até 03/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (63046/10) APARECIDA BRAGA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 11/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (63046/12) APARECIDA BRAGA MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 11/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (26844/1) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 13/09/2014 Até 21/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 07/06/2014 Até 05/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 29/07/2014 Até 26/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 10/07/2014 Até 24/07/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (112823/19) CARMEN INES BOTTON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 A Partir de: 16/08/2014 Até 30/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 28/07/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (20244/1) CATARINA LUCIA PIRES LUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 05/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 20/09/2014 Até 18/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 20/09/2014 Até 18/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (140462/6) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 09/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (84319/1) CINIRA MELHORANCA ALBERTAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 25/08/2014 Até 22/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (257556/1) CLEIA CRISTINA LEITE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 30/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 17/07/2014 Até 31/07/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 02/06/2014 Até 31/07/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (138032/37) DANIELE RAMOS SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
 A Partir de: 08/09/2014 Até 07/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (88936/16) DAVID EWALD  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 05/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (88936/16) DAVID EWALD  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 25/07/2014 Até 30/07/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 08/09/2014 Até 21/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (226882/1) EDILEUZA DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 31/07/2014 Até 13/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
 A Partir de: 06/07/2014 Até 07/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (39932/9) EDIO JOSE DULLIUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 A Partir de: 19/08/2014 Até 17/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 03/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (216238/4) EDNA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 25/08/2014 Até 29/08/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (68684/7) ELEN ROSE DA SILVA ZAVITOSKI DEON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 10/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 28/08/2014 Até 26/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 17/09/2014 Até 16/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 A Partir de: 30/08/2014 Até 28/09/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (7463/1) ELIETE LUCIA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 17/09/2014 Até 16/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (242730/1) ELIZANGELA DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014

<p>Processo N. :  Nome: (90247/23) EVANICE GONCALVES COELHO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  A Partir de: 30/05/2014 Até 28/06/2014</p>	<p>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  A Partir de: 29/08/2014 Até 27/09/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (87336/1) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  A Partir de: 21/09/2014 Até 20/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (70415/2) PAULO EDUARDO TOSCHI  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (179760) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE  A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  A Partir de: 22/09/2014 Até 21/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  A Partir de: 18/08/2014 Até 16/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (44642/1) IRACI DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  A Partir de: 15/09/2014 Até 29/09/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (242378/1) RODSON FIGUEIREDO SANTOS  Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  A Partir de: 18/08/2014 Até 31/08/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (84572/1) ISILDA SIMONE CAMACHO MALPICI DA SILVA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  A Partir de: 22/09/2014 Até 21/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  A Partir de: 19/09/2014 Até 18/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (6436/1) JANE MARIA TAVARES  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  A Partir de: 09/08/2014 Até 06/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (84328/1) ROSELI SPOLADOR DE SOUZA  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  A Partir de: 25/08/2014 Até 03/09/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (23395/1) JOSEFA FERREIRA DE LIMA TURRA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  A Partir de: 15/09/2014 Até 29/09/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (84328/1) ROSELI SPOLADOR DE SOUZA  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  A Partir de: 19/09/2014 Até 17/12/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (108538/8) JOSIEL SILVA MOURA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  A Partir de: 23/08/2014 Até 20/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (89018/1) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  A Partir de: 08/08/2014 Até 04/01/2015</p>
<p>Processo N. :  Nome: (108391/8) JUSSARA CEBALHO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  A Partir de: 23/09/2014 Até 21/12/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  A Partir de: 04/09/2014 Até 03/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (36318/1) LAURITA GERALDA DE SOUSA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  A Partir de: 06/09/2014 Até 04/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  A Partir de: 05/06/2014 Até 13/06/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  A Partir de: 31/07/2014 Até 27/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (105052/26) SELMA GONCALVES  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  A Partir de: 11/09/2014 Até 09/12/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (211122/3) MARIA JESUS SANTANA DE BRITO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  A Partir de: 17/08/2014 Até 14/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (30456/2) SELMIRA REZER DA ROSA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  A Partir de: 15/09/2014 Até 13/12/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  A Partir de: 27/08/2014 Até 10/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (227920/1) SILVANA MENDES  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  A Partir de: 24/07/2014 Até 07/08/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (227812/1) MARIA PEREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (45501/1) SONIA DE FATIMA CHIARATO MACHADO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  A Partir de: 22/09/2014 Até 20/12/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 12/09/2014 Até 11/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  A Partir de: 10/09/2014 Até 24/09/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (37065/1) MIZAEEL PONCE DA SILVA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  A Partir de: 14/09/2014 Até 11/01/2015</p>	<p>Processo N. :  Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI  Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  A Partir de: 10/09/2014 Até 24/09/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (28724/1) NEUSA MARIA ENGROFF RIBEIRO  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  A Partir de: 21/09/2014 Até 20/10/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  A Partir de: 04/09/2014 Até 03/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  A Partir de: 11/09/2014 Até 25/09/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  A Partir de: 22/09/2014 Até 11/10/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  A Partir de: 06/09/2014 Até 04/11/2014</p>	<p>Processo N. :  Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  A Partir de: 18/09/2014 Até 16/12/2014</p>
<p>Processo N. :  Nome: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES</p>	<p>Processo N. :  Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA</p>

A Partir de: 22/09/2014 Até 20/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00186/2014 DE: 25/09/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (183032) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00578/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 251135/2014

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2005 Ate 19/09/2010  
A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014

Processo N.: 516700/2014

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/06/2005 Ate 17/06/2010  
A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00579/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (106804/1) GILBERTO ROQUE GEREMIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 02/02/2011 Ate 03/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00577/2014 DE: 25/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179663) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 12/09/2014 Até 10/03/2015

Processo N.:

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 08/09/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (021989) CONS. ESTADUAL DE SAÚDE  
A Partir de: 08/09/2014 Até 12/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00576/2014

DE: 25/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014

Processo N.:

Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES  
A Partir de: 09/08/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:

Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES  
A Partir de: 18/09/2014 Até 27/09/2014

Processo N.:

Nome: (97080/1) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 08/09/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 08/08/2014 Até 22/08/2014

Processo N.:

Nome: (86199/1) JUSSARA MARIA SCHNEIDER RODRIGUES GEBHARDT  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 13/06/2014 Até 12/07/2014

Processo N.:

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 19/09/2014 Até 26/09/2014

Processo N.:

Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179531) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO  
A Partir de: 15/09/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 16/09/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:

Nome: (113023/1) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
A Partir de: 13/09/2014 Até 27/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00575/2014

DE: 25/09/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 513955/2014

Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 01/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00189/2014

DE: 25/09/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:

Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 13/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00190/2014 DE: 25/09/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 19/07/2014 Até 25/07/2014

Processo N.:

Nome: (129678/8) RAQUEL VELOSO DE ALCANTARA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/07/2014 Até 31/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2014 DE: 25/09/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:

Nome: (127394/1) GRAZIELA LAZARIO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 06/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00023/2014 DE: 25/09/2014  
 O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 8161/14

Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA  
 Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00014/2014 DE: 25/09/2014  
 O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 8449/14

Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Até 12/08/2007  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 21/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IPEM/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00191/2014 DE: 25/09/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 529136/2013

Nome: (69707/1) HEITOR DAVID MEDEIROS  
 Quinquênio: 20/07/2008 Até 19/07/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 518030/2014

Nome: (79591/1) MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA SOUZA  
 Quinquênio: 18/08/2008 Até 17/08/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00229/2014 DE: 25/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 461793/2014

Nome: (81261/1) JOANIL FERNANDES DE MELO  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Até 31/07/1999  
 A Partir de: 24/09/2014 Até 22/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00228/2014 DE: 25/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103152) COORD.DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES  
 A Partir de: 11/09/2014 Até 09/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00227/2014 DE: 25/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (139184/2) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 10/08/2014 Até 08/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00226/2014 DE: 25/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: CI/DVEI/115/2014

Nome: (238141/7) DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 03/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00230/2014 DE: 25/09/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 510421/2014

Nome: (80903/1) ALDO ANUNCIACAO CARVALHO  
 Quinquênio: 25/07/2000 Até 25/07/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 514778/2014  
 Nome: (49236/1) FRANCISCO JORGE REINERS  
 Quinquênio: 24/03/2001 Até 23/03/2006  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, através da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAG, vem a público informar que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>) a decisão de **ANULAÇÃO** do ato anteriormente proferido pelo Secretário de Estado de Administração e que revogou as penalidades impostas, bem como a anulação do ato punitivo à empresa CS Brasil, conforme consta nos autos do processo licitatório nº 299.305/2012, Pregão Presencial nº. **021/2012/SAD**, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso.**

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

### SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PROCESSO 498030/2014/SECITEC

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 009/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 29.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **CONVITE nº 006/2014/SECITEC**, o qual tem por objeto a Concessão de uso a título oneroso, critério maior oferta, para exploração e administração de espaço físico destinado à cantina da unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, sediada no município de Sinop / Mato Grosso.

#### LOTE ÚNICO

EMPRESA	VL. MENSAL (R\$)	VL.TOTAL ANUAL(R\$)
ELIANDRA DE SOUZA PERES	100,00	1.200,00

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2014.

**CLÁUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO**  
Presidente da CPL  
*Original assinado*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

**HOMOLOGO e ADJUDICO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
*Original assinado*

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 459988/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com base na Autorização 056/2014/SAD e nos termos do art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a aquisição de bens exclusivamente de pesquisa científica e tecnológica – Aflatoxinas.

**CONTRATADO: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

**VALOR: R\$ 22.528,00 (Vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito reais)**

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2014.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014/SECOPA

**ÓRGÃO:** SECOPA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** "MENOR PREÇO"  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente, para auditar a partir de 01/05/2014 os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente contrato de financiamento nº. 10.2.1596.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Governo do Estado de Mato Grosso, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e demais características constantes no Termo de Referências – Anexo I.

#### DATA/HORA E LOCAL DO

**CERTAME:** 09/10/2014, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@secopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@secopa.mt.gov.br), site: [www.mtnacopa.com.br](http://www.mtnacopa.com.br).

**PREGOEIRA:** Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2014 - UNEMAT, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Centro de Referência de Direitos Humanos, convênio SICONV 776447/2012, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 45440/2014. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$:
01	Fracassado	
03	Fracassado	
04	Deserto	
05	Deserto	
06	Deserto	

Cáceres/MT; 11 de agosto de 2014.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **019/2014 - Unemat**, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenação da DEAD/UAB da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo 609493/2013. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
04	DESERTO.	Deserto

Cáceres/MT; 24 de setembro de 2014.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2014/AGER-MT**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Presidente Regulador da Agência De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados Do Estado De Mato Grosso – AGER/MT, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 001/2014/AGER-MT, processo nº 366694/2014, cujo Objeto é: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de relatório técnico com pesquisas “in loco” em pontos previamente definidos para contagens volumétricas mecanizadas com classificação de veículos em rodovias, conforme condições e especificações constantes no Convite e no Termo de Referência (anexo I).
- ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.010.415/0001-91, pelo valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente Regulador  
\*Original Assinado

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 83/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 83/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:30 h do dia 24 de setembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. JOSÉ BAGGIO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 82/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 82/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 17:00 h do dia 24 de setembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. SÉRGIO ANTONIO SUTILLI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 80/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 80/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 24 de setembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. ORION CARLOS MUNARO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 81/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 81/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 24 de setembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. ÂNGELO MUNARO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 79/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 79/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 24 de setembro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. LUIZ MUNARO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 24 de setembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 07/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial situado na Av. Rui Barbosa nº 1.044, quadra 01, lote 12, Bairro Jardim Universitário, para instalação e funcionamento da Agencia Vip de Atendimento do DETRAN-MT, Núcleo Tijuca, Cuiabá-MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCADOR:** Andrade e Grigoletto Auto Escola LTDA ME, CNPJ: 08.291.851/0001-42.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 176/2014/GP/DETRAN/MT de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do Pregão nº 006/2014/DETRAN-MT:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Rodoviário de Bens e Mercadorias em todo território do estado de Mato Grosso, atendendo as necessidades do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO:** das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2014 na sala nº 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h00 (catorze horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2014.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, nº 1000, Res. Paiaçuás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE  
Pregoeira – em exercício

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 08/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial situado na Av. dos Tarumãs nº 1.099, Jardim Botânico, Sinop-MT, para funcionamento da Agencia Vip de Atendimento do DETRAN-MT, polo Sinop-MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCADOR:** Antonio Segato.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 347/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE SINOP**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Erica Moreira Pacheco	20038640/MT	24/09/14

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2014-PGJ

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004257-001/2014,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 ( trinta ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	KARLA PARDIM VILAS BOAS	Técnico Administrativo	01/09/14

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 291/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **15.10.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.11.2014**, conforme Processo nº 004559-001/2014.

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10

(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **20.10.2014**, conforme Processo nº 004571-001/2014.

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 004496-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2014-DG, que concedeu à servidora **EDIANE AUXILIADORA MARTINS GUGEL**, analista contador, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, a partir do dia **10.10.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **01.10.2014**, conforme Processo nº 003741-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 121/2014-DG, que concedeu à servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, analista assistente social, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **15.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **30.09.2014**, conforme Processo nº 001800-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 249/2014-DG, que concedeu à servidora **WALCLIRIA GLÓRIA SEBA BATISTA**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **10.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **23.09.2014**, conforme Processo nº 003973-001/2014.

Conceder ao servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, bibliotecário, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **10.09.2014**, com efeitos a partir do dia **16.10.2014**, conforme Processo nº 004561-001/2014.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **10.09.2014**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia **10.10.2014** e 01 (um) dia com efeitos no dia **20.10.2014**, conforme Processo nº 004568-001/2014.

Conceder à servidora **LAIS CARDOZO**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **08.09.2014**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **26.09.2014** e 01 (um) dia em **29.09.2014**, conforme Processo nº 004600-001/2014.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE DEL LIANO**, cedida pela Câmara Municipal de Cuiabá, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **22.09.2012**, com efeitos a partir do dia **23.09.2014**, conforme Processo nº 004552-001/2014.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZ-ZATO**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **10.09.2014**; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **17.09.2014** e 01 (um) dia em **24.09.2014**, conforme Processo nº 006767-001/2013.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos no dia **23.09.2014**, conforme Processo nº 000535-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 284/2014/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** que os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, assumam seu órgão de lotação.

Defensor(a) Público(a)	Lotação
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT
Hugo Ramos Vilela	3ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	4ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT

**Art. 2º DESIGNAR**, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, para atuar conforme abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Atuação
Milton Antônio Martini Fernandes	1ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT 6ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT (processos pares)
Lindaiva de Fátima Ramos	5ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT 6ª Defensoria – Núcleo de Barra do Garças/MT (processos ímpares)

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

- Objeto: RETIFICAR a numeração da Portaria.
- ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 239/2014/DPG

• **LEIA-SE:**

PORTARIA Nº. 278/2014/DPG

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI  
2º Subdefensor Público-Geral

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/DP/MT**

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 166/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2014, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá a reabertura da Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 334720/2014/Defensoria Pública;

Edital: **008/2014/Defensoria Pública**;

Data: **09.10.2014**.

Horário: **14h00min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

(original assinado)

**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº. 043/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora efetiva DENISE MARIA DOTTA ABECH, matrícula funcional nº. 25218, à averbação de tempo de contribuição prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.01.1989 a 11.06.1992, perfazendo 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, isto é, 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00287/13-4, NIT nº. 11255933326, data emissão 07.01.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 154/2014, de 25.07.2014, fls. 168/170-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 04.08.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 526/2014, de 14.05.2014, CP-PRÓ Nº. 004669, para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 044/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora DOMINGAS RESSUREIÇÃO ALMEIDA, pertencente ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, matrícula funcional nº. 6300, à averbação de tempo de contribuição, abaixo relacionados, perfazendo 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, isto é, 797 (setecentos e noventa e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001050.1.00092/09-0, NIT nº. 12098585367, data emissão 02.10.2009, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 119/2014, de 20.06.2014, fls. 124/125 v-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 04.08.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 565/2014, de 27.05.2014, CP-PRÓ Nº. 004678.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 – NATIVA ENGENHARIA SA, no período de 13.10.1981 a 23.11.1981, perfazendo 01 (um) mês e 11 (onze) dias, isto é, 41 (quarenta e um) dias trabalhados;

1.2 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01.10.1982 a 01.07.1984, perfazendo, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, isto é, 636 (seiscentos e trinta e seis) dias trabalhados;

1.3 – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01.01.1985 a 30.04.1985, perfazendo 04 (quatro) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados.

COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 052/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder à Senhora IRACY DAS GRAÇAS FERREIRA, servidora pertencente ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, matrícula funcional nº. 22834, à averbação de tempo de contribuição prestado ao CPC – Centro de Patologia e Citologia LTDA, no período de 01.11.1985 a 25.02.1988, perfazendo 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00343/12-3, NIT nº. 12233919353, data emissão 04.12.2002, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 153/2014, de 13.08.2014, fls. 72/73v-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 08.09.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 721/2014, de 04.07.2014, CP-PRÓ Nº. 004716, Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 053/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder à Senhora RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO, matrícula funcional nº. 22834, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 13.03.2014, com efeito financeiro a partir do mês de setembro de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 179/2014, de 01.09.2014, fls. 141/143-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 08.09.2014, em atenção ao Processo nº. 664/2014, de 25.06.2014, CP-PRO nº. 004734.

COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 054/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria nº. 072/2001, de 06.06.2001, que concedeu à averbação de tempo de contribuição, ao Senhor EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 22160, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, para considerar averbado o tempo de serviço prestado na Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, conforme cópia integral do Processo nº. 031/2001, de 12.02.2001.

COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de setembro de 2014.  
Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

A T O N.º. 278/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº. 013/2010, de 18.02.2010, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 26.02.2010, Edição nº. 25268, que concedeu aposentadoria, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora

IVANETE DE ALMEIDA DIAMANTINO, portadora do RG nº. 0007592-2-SSP/MT, data de expedição 14.02.2000 e do CPF/MF. sob nº. 106.927.891-20, matrícula funcional nº. 2112, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Procurador Legislativo, Símbolo PL1, 1ª Categoria com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 16% (dezesseis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 31 (trinta e um) anos e 23 (vinte e três) dias, no período de 28.12.1978 a 20.01.2010, isto é, 11.883 (onze mil, oitocentos e oitenta e três) dias, OUTRA AVERBAÇÃO: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 28.12.1983 a 28.12.1988 e 28.12.1988 a 28.12.1993, perfazendo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, isto é, 01 (um) ano, perfazendo o tempo total de 32 (trinta e dois) anos e 23 (vinte e três) dias, isto é, 11.703 (onze mil, setecentos e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o memorando nº. 330/14/PG/ALMT, de 19.09.2014 da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, CP-PRO nº. 004493, em atenção ao Processo nº. 015/2010, de 12.01.2010, conforme relatório técnico de defesa do TCE/MT, fls. 385/390.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de setembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR  
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício  
1º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, cujo certame se deu às 07h00min, do dia 22/09/2014; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **MASSON FERNANDES & VITORINO LTDA**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 5.902,30 (cinco mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)**; **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 3.979,96 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2014. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada, para reforma do Sistema de Calhas e Rufos no prédio do Hospital Municipal Santo Antonio.** Início da Sessão: **Dia 09/10/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 11:30h ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeitura.dearipuanana.com.br](mailto:licitacao@prefeitura.dearipuanana.com.br) Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de Setembro de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 104/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **25/09/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.**

Aripuanã - MT, 25 de Setembro de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellessio – Pregoeira**

Asplemat/DO

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º. 103/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 103/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **23/09/2014**, sagrou-se vencedora as empresas: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA e CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP.** Aripuanã - MT, 25 de Setembro de 2014

**Ana Cristina da Silva Cappellessio – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Resultado da Concorrência Pública nº 004/2014. Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de infraestrutura Pavimentação e Qualificação de Via Urbana no Município. Vencedora: Silgran Construções Ltda. CNPJ 02.034.983/0001-02. Informações: Setor Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 25/09/2014. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 013/2014. Convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para tomar posse em 10 dias nos termos do item 7 do Edital 001/2011 e legislação em vigor, apresentando documentos relacionados no edital. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Enfermeiro. Vanessa Cunha de Deus Duarte Torres. Insc. 00019. Integra: Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) Em 24/09/2014.  
Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO N.º 115/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS SUS E PROTETOR SOLAR PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº 115/2014, a se realizar no dia **15 de outubro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 22 de Setembro de 2014.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO N.º 116/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 116/2014, a se realizar no dia **13 de outubro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2014.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO N.º 016/2014**  
**ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 22 de julho de 2014**  
**LEIA-SE: Data de Assinatura: 28 de julho de 2014**

## AVISO PREGÃO Nº 105/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **inabilitação** da empresa E.M. FELIPPO-ME, participante do Pregão 105/2014, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM CAMINHÕES PIPA PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA ÁREA URBANA, E NA COMUNIDADE RURAL DA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA**, realizado no dia 11 de setembro de 2014 às 15h00min, ficando designado o dia **10 de outubro de 2014, às 14h00m** para abertura da habilitação da empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, 2ª colocada do certame. Campo Verde - MT, 02 de Setembro de 2014.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

## RESULTADO DO PREGÃO 109/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 109/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PPTS PARA EXECUÇÃO: T ALVES ME, CNPJ 07.030.567/0001-50, foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Campo Verde, 25 de setembro de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

## RESULTADO DO PREGÃO 111/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 111/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, foi vencedora do lote 03 – R\$ 9.940,00, lote 06 – R\$ 6.450,00 e lote 09 – R\$ 99.999,00; e NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 08.139.622/0001-07, foi vencedora do lote 01 – R\$ 195.800,00, lote 04 – R\$ 14.500,00, lote 05 - R\$ 21.160,00 e lote 08 – R\$ 128.610,00. Os lotes 02 e 07 resultaram em fracassados. Campo Verde, 25 de setembro de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público o requerimento de renovação da Licença de Instalação de nº 58044/2010 junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT para conclusão de obra de pavimentação asfáltica, etapa de sinalização viária das ruas Zelino Agostinho Lorenzetti, Amadeu Perinazzo, Edmar Vian e Francisco Marasca neste município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24/09/2014, realizou o cancelamento da Tomada de Preço nº 011/2014 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Reforma da Escola Municipal Professora Ivanira Moreira Junglos do Município de Colíder – MT. Maiores informações está à disposição na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 24 de Setembro de 2014.

Edivaldo Moreira Da Silva – Presidente

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/09/2014 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2014**, tendo como objeto: **Execução de obra para reforma do CRAS/PAIF no Município de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias, em anexo, em atendimento ao Plano de Aplicação dos recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família**, consagrou-se vencedora a licitante: **Absoluta Construtora Ltda - EPP**.

Comodoro – MT, 25 de setembro de 2014.

**SIMONE LONGO MALACO**  
Presidente CPL

Extrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para a Implantação de Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, de acordo com o Projeto de Oficina de Atletismo, que integra o presente processo licitatório. **Abertura:** 08/10/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 25 de setembro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de pequenos reparos mecânicos, assim como manutenção preventiva / corretiva e troca de óleo da frota municipal, teve como vencedora a empresa MICHAEL DOUGLAS PEREIRA 02501535138, por apresentar menor valor no item código nº 40131 (SERVICOS DE PEQUENOS REPAROS MECANICOS E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR) com o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais) totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e menor valor no item código nº 40132 (SERVICOS DE PEQUENOS REPAROS MECANICOS E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS) com o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais) totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 25 de setembro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - PROCESSO 100/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo de Licitação nº 0xx/2014 na Modalidade de Concorrência nº 001/2014, tendo como Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE : “SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, SENDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ETA - (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DE 15 L/S, URBANIZAÇÃO DA ETA E RESERVATÓRIO DE 500 M3 ; E NO DISTRITO DE NOVA UNIAO: A CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA , URBANIZAÇÃO DA ETA, RESERVATÓRIO APOIADO METÁLICO DE 400 M3 , REDE DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E HIDROMETROS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PERMENORIZADAS E CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, ANEXO A ESTE EDITAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.351.925,47”, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT”, DE ACORDO COM O TC/PAC 0416/2014”, com abertura no dia 27 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem informações no horário de expediente da Prefeitura. O licitante poderá solicitar o Edital completo impresso mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais) + taxa de expediente ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas, informações para envio do Edital via email, sem custo de taxas pelo fone 66 3555 1247, ou ainda o mesmo estará disponível no endereço: [www.cotriguacu.mt.gov.br/licitação](http://www.cotriguacu.mt.gov.br/licitação). (Portal da Transparência).**

Cotriguaçu/MT, 25 de Setembro de 2014.

**Rosângela Aparecida Nervis - PREFEITA MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREGÃO Nº 066/2014 - PROCESSO Nº 101/2014

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO \_ REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de futura e eventual: **“AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS POR MEIO DE TECNOLOGIAS MODERNAS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT CONFORME O CONVÊNIO Nº787527-SUDAM- PROCESSO: CUP 59004/0000365/2013-70 NO VALOR DE ATÉ R\$ 163.267,00**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 (Oito) de Outubro de 2014, às 09:00 (Nove horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interes-

sados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br). Portal da Transparência. Cotriguacu-MT, 25 de Setembro de 2014.

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**AVISO DO PREGÃO Nº 018/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual publicação de editais, avisos e resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Data:** 07/10/2014. **Horário:** Credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT, edital e informações na mesma ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com) no horário de expediente (07:00 às 13:00).  
Dom Aquino-MT, 24 de setembro de 2014.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira Oficial. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº. 011/2014, objetivando a **Contratação, por empreitada global, de empresa especializada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO SALÃO DE FESTA MUNICIPAL “TIO TECO”**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**MARLI TACK - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS “PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI – ME – EPP”**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de caminhão munk de forma diária e fracionada de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 09/10/2014 às 13h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br).

Gaúcha do Norte, 25 de Setembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2014. Objeto: Contratação de empresa para cobertura da Quadra na Escola Municipal de Ensino Básico Bem Me Quer no Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital. Realização: 21/10/2014. Horas: 14:00 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Gaúcha do Norte - MT, 25 de Setembro de 2014. David Anderson Mariano da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS “PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI – ME – EPP”**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção urbana e áreas públicas, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 09/10/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 25 de Setembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum para fornecimento diário e de forma parcelada (abastecimento na bomba), para atender as necessidades das Secretarias Municipais Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 09/10/2014 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [ww.gauchadonorte.mt.gov.br](http://ww.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 25 de Setembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 075/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **16 de SETEMBRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGAO PRESENCIAL PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO NATALINA COM MATERIAL RECICLADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER”**, aonde sagrou-se vencedora a Empresa LIDIA JABLONSKI inscrita no CNPJ 11.622.459/0001-43 com valor total de R\$ 54.000,00. Maiores informações através podem ser solicitadas pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Setembro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação dos seguintes shows durante a 11ª Feira 2014 (dia 19/10): “LUKAS PAES E RAPHAEL” e “GILSON MARK E AGNALDO” através da empresa E. M. PAINS MARTINS ME, CNPJ n. 11.422.526/0001-86, valor total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) e “PEDRO PAULO E ALEX” através da empresa BENEMUSIC LTDA ME, CNPJ 16.718.370/0001-07, valor total: R\$100.000,00 (cem mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 25 de setembro de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de apresentação do show e palestra “Mulher de Lei” nos dias 29 e 30 de setembro, enfocando a violência contra a mulher, com o artista “TIÃO SIMPATIA” (Sebastião Felix de Oliveira Juca) através da empresa SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA JUCA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n. 15.128.936-70, com valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 25 de setembro de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT**  
**CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014**, firmado entre o Município e a empresa MA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de obra para execução da primeira etapa de obra de implementação de sinalização do trânsito no perímetro urbano do município de Mirassol d'oeste – MT VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL R\$ 237.586,20 (Duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1026/2014, torna público : **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços mecânicos, hidráulicos, funilaria, pintura, recuperação e retifica de bomba e bicos injetores e serviços de recuperação e componente do sistema elétrico nos veículos públicos da prefeitura de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/10/2014 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br), da solicitação pelo e-mail [licitacaonovanazare@hotmail.com](mailto:licitacaonovanazare@hotmail.com) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 25 de setembro de 2.014.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014**

Processo Administrativo Dispensa Nº: 008/2014 Objeto: locação de imóvel comercial destinados à instalação e funcionamento da casa rosa para atendimento a saúde da mulher. Contratante: Município De Nova Ubitatã. Contratado: Edson Luiz Zimmermann. Valor: R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais). Data: 25/09/2014. Base Legal: Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal Nº 321/2005.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO  
DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2.014, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 1) SETOR XAVANTINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL.** Empresa habilitada vencedora: HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.020.137/0001-12, com o valor global de R\$ 265.335,54 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2.014.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 069/ 2014, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2.014, objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, RAIOS X, LAVANDERIA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DO EDITAL”**, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 115/2.014 exarado pela Procuradoria Geral desde município e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina ou pelo telefone (66) 3438-3362 e ou/ pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com) e sitio eletrônico: [www.novaxavantinamt.gov.br](http://www.novaxavantinamt.gov.br). □ **Link Licitação.**

Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2.014

GERCINO CAETANO ROSA -- Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PRE-GOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 08 de Outubro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cacheira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 07 de Outubro de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS NAVAL INSTALADAS, E FORNECIMENTO DE VIDROS E ESPELHOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 25 de Setembro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES  
Pregoeiro Oficial

Processo nº 61/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 092/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 090/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 17 de Setembro de 2014, foi declarada vencedoras do certame as empresas ANSELMO LUIZ NOGUEIRA 78807077191, inscrita no CNPJ nº. 13.073.178/0001-04 para o Lote 01 – Item 01, DEVANIR DOS SANTOS MARANI 48325805900, inscrita no CNPJ nº. 14.162.208/0001-11 para o Lote 02 – Item 01 e Lote 14 – Item 01, FELIX MARIN - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.981.961/0001-92 para o Lote 03 – Item 01, Lote 04 – Item 01 e Lote 16 – Item 01, OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 26.604.272/0001-94 para o Lote 05 – Item 01, Lote 10 – Itens 01 e 02, Lote 11 – Item 01, Lote 12 – Itens 01 e 02, Lote 13 – Item 01 e Lote 15 – Item 01, MECANICA E TORNEARIA DOIS IRMÃOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.137.393/0001-08 para o Lote 06 – Item 01, Lote 07 – Item 01, Lote 08 – Item 01, Lote 09 – Item 01 e Lote 19 – Item 01, LISBOA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 74.159.153/0001-12 para o Lote 17 – Item 01, EDIVAL JACOB DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.453.966/0001-94 para o Lote 18 – Item 01 e CEZAR MAKOHIN - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.483.590/0001-77 para o Lote 20 – Itens 01 e 02Paranaíta/MT, 25 de Setembro de 2014.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 12/2014. Objeto: aquisição de mobiliário escolar/Termo de Compromisso PAR 201403729/2014-FNDE/MEC-Termo de Referência/anexo I. Data: 08/10/2014 às 09:00hs(DF). Edital: Site [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) Fone 66.3401.7450. Em 25/09/2014. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 11/2014. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviário/emissão, reserva, marcação e remarcação no

atender necessidades das Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses, conf. quantidades e especificações constantes do Termo de Referência/anexo I. Data 07/10/2014 às 09:00hs(DF) Edital Site [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Fone 66.3401.7450. Em 24/09/2014. Márcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 133/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 133/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 106/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para contratação de serviços de Pintor para realizar adequações das edificações públicas de Querência - MT. **Vencedora: ADRIANO DENNER DE OLIVEIRA REIS – CNPJ: 17.739.991/0001-21:** Foi à vencedora dos itens 1 a 12 - com um valor total de R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Querência - MT, 25 de Setembro de 2014.

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira Oficial – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **164/2014**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **130/2014**. **OBJETO:** Pregão presencial para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Casa de Apoio em Água Boa/MT para pacientes em tratamento fora do domicílio de Querência/MT, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT. **Data:** 06/10/2014. **HORÁRIO:** 09:30 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) Querência – MT, 24 de Setembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a) – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2014  
REGISTRO DE PREÇO N. 13/2014  
TIPO DESTA LICITAÇÃO : “MENOR PREÇO – LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 25 de Setembro de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Outubro de 2014 as 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – Registro de Preços n. 13/2014, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE SERVIÇOS DE CONSETOS DE PNEUS – SERVIÇOS DE BORRACAHRIA E AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO III, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - MT”. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco – MT, em 25 de Setembro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 19/2014, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração de Projeto de Engenharia Tais: Projetos Elétrico, Telefonia, Concreto Armado, Estrutura Metálicas, Hidro-Sanitárias, Prevenção Contra Incêndio e Urbanização / Paisagístico para a Construção do Abrigo Municipal de Animais, Localizado na Avenida B, Quadra 02, Lote 06, Chácara Globo Recreio, Município de Rondonópolis-MT, conforme Projeto Básico em anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas partici-

pantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Trindade Engenharia Ltda no valor total de R\$ 41.198,39 (quarenta e um mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 37/2014, com fulcro Parecer Jurídico n.º 101/2014, emitido e subscrito pelo Dr. Fabrício Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Dr. Cléa Renata Nogueira Pradela, Assessora jurídica da Sinfra, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações. a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalthino, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Serviço de retirada de entulho em diversos bairros da zona urbana, neste município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 1.091.787,42 (um milhão noventa e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON , Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2014

Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretario Municipal de administração

Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 37/2014, com fulcro Parecer Jurídico n.º 102/2014, emitido e subscrito pelo Dr. Fabrício Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Dr. Cléa Renata Nogueira Pradela, Assessora jurídica da Sinfra, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalthino, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Serviço de controle de erosão em ruas e avenidas não pavimentadas em diversos bairros, conforme consta no processo de dispensa de licitação, neste município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 2.393.425,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON , Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2014

Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretario Municipal de administração

Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 30/2014 pelo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA (DAE), DO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, PELO PERIODO DE UM (01) ANO.** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **10 de Outubro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com). Em São Félix do Araguaia - MT, 25 de Setembro de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2.014**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimentos de Kits para participante do curso para as gestantes, realizados através do programa PAIF visando dar melhor qualidade de vida aos recém nascidos **DATA E HORA DE ABERTURA:** 08-10-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações telefone: 66 3418 1500 e/ou [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br).

São Pedro da Cipa – MT, 24 de Setembro de 2014.

**Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sr. **BENNO WULFF ASSEBURG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Braúnas nº 403 - frente – Jd. Das Palmeiras – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. 581.712-SSP/PR e CPF. 159.112.769-68, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** das Embaúbas nº 1.327 (quadra 39 lote 08) – Centro, destinado à instalação dos: SETORES DE FISCALIZAÇÃO - CENTRAL DE ISSQN E DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E EXECUÇÃO FISCAL - Atendendo a **Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos e Gabinete** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 6.450,00** (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 25 de Setembro de 2014.

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 SRP Nº 120/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais Auxiliares, para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 29/09/2014, às 15h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 10/10/2014 às 15h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeitura-virtual.com.br](http://www.prefeitura-virtual.com.br). Sinop/MT, 25 de Setembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014 SRP Nº 119/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 29/09/2014, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 09/10/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeitura-virtual.com.br](http://www.prefeitura-virtual.com.br). Sinop/MT, 25 de Setembro de 2014.

**Marcello Pavan**

Pregoeiro Portaria nº 372/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE OUTUBRO DE 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Lote. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, para atender demanda das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Setembro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Setembro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 25 de Setembro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, AS VIATURAS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU- 192 DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 25 de Setembro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Objeto: Obras de Construção de uma Unidade básica de saúde na Comunidade Nona Agrovila no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos. Recebimento E Abertura Dos Envelopes: Dia 13/10/2014 Horas: 08:00. Local: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. Edital E Esclarecimentos: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; Fone (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br).

Terra Nova do Norte – MT, 25 de setembro de 2014.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos - Presidente da CPL

# TERCEIROS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS - REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOSANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - Notária e Registradora EDITALANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, 989, Ipase, na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado JARDIM PAULA III, situado no município de Várzea Grande-MT, vem requerer de Vª Sª, na forma do art. 32 em seu 1º par. da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

Mesias Alves de Souza	Jd. Paula III	Lote 02	Qd 72
Veronice Carginin	Jd. Paula III	Lote 05	Qd 72
Geolar da Silva	Jd. Paula III	Lote 06	Qd 72
Lígia Maria da Silva	Jd. Paula III	Lote 01	Qd 78
José Santana de Barros	Jd. Paula III	Lote 02	Qd 78
Geny Maria de Oliveira	Jd. Paula III	Lote 03	Qd 78
Vânia Luzinete da Guia	Jd. Paula III	Lote 04	Qd 78
Cleuza Alves de Almeida	Jd. Paula III	Lote 05	Qd 78
Regina Auxiliadora Vieira de Oliveira	Jd. Paula III	Lote 06	Qd 78
Julitta Shorr Bezerra	Jd. Paula III	Lote 07	Qd 78
Luiz Gonzaga Ferreira da Silva	Jd. Paula III	Lote 08	Qd 78
Carlos Alberto Alves Bezerra	Jd. Paula III	Lote 09	Qd 78
Maria Leonor Dias Trevizan Corrêa	Jd. Paula III	Lote 10	Qd 78
Rita de Cássia Silva	Jd. Paula III	Lote 12	Qd 78
Osias José da Silva	Jd. Paula III	Lotes 13 e 14	Qd 78
Juliana Nazaré de Oliveira	Jd. Paula III	Lote 15	Qd 78
Ana do Carmo Oliveira Campos	Jd. Paula III	Lote 16	Qd 78
José Santana de Barros	Jd. Paula III	Lote 07	Qd 89
Manoel Onorato de Campos	Jd. Paula III	Lote 09	Qd 89
Rubens Francilini	Jd. Paula III	Lote 10	Qd 89
José Alves de Lima	Jd. Paula III	Lote 13	Qd 89
José Miguel	Jd. Paula III	Lote 15	Qd 89
José Armando Machado	Jd. Paula III	Lotes 01 e 02	Qd 94
Ruy Henrique de Estefany	Jd. Paula III	Lote 07	Qd 94
Willi Huck	Jd. Paula III	Lote 08	Qd 94
Matilde Lúcia de Campos	Jd. Paula III	Lote 09	Qd 94
Valter Vicentini	Jd. Paula III	Lote 10	Qd 94
Lindaiva Silva Cunha	Jd. Paula III	Lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16	Qd 94
Valter de Vicentini	Jd. Paula III	Lote 17	Qd 94
Aécio Benedito de Oliveira	Jd. Paula III	Lote 18	Qd 94
Valdemar Huck	Jd. Paula III	Lote 19	Qd 94
José Armando Machado	Jd. Paula III	Lote 20	Qd 94

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e quatorze. Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou...JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - Escrevente

**JOEL RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ 20.232.174/0001-97 MATRIZ**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as **Licenças Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para a atividade de Serviço de corte e dobra de metais na Avenida Projetada 03, Quadra 07, Lote 04, Loteamento Industrial e Comercial - LIC SUL, Sinop/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

**GRACIELA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO**, CPF nº866321911-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente(SMMA) a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Av. Miguel Sutil, nº8000, Ed.Santa Rosa Tower, sala 1408, Bairro Jd. Mariana, no município de Cuiabá - MT.

**EDITAL**

**ANTONIA DE CAMPOS**

**MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/001-16, proprietária do Loteamento denominado "**JARDIM PAULA III**"; situado no município de Várzea Grande, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei. **NOTIFICAR a promissária compradora abaixo qualificado (s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.**

LINDINALVA SILVA CUNHA	JD. PAULA III	LOTE: 11-12-13-14-15-16	QD.94
------------------------	---------------	-------------------------	-------

**AGROPECUÁRIA APIACAS MATO GROSSO S.A.**  
CNPJ 01.912.859/0001-30 - NIRE 51.300.006.162

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03/10/2014.**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A, conforme disposto pelos arts. 123 e 124, da Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em 03 de Outubro de 2014, às 14h00, na sede social da Companhia, sito à Rodovia MT-208, Km 85,5 no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras finda em 31/12/2013. Paranaíta - MT, 23 de setembro de 2014 - Ass: Jose Otavio Junqueira Franco - Diretor - Superintendente. - **K3**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220**  
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07

**Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0**

**Contratante:** Associação dos Produtores da Rodovia MT 220  
**Contratada:** Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda  
**Objeto:** Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT - 410, Trecho: Tabaporã - Entrº MT 220, Sub-Trecho: Estaca "0" (Tabaporã) - Estaca "1880" (Entrº MT 220), Extensão : 35,46 Km.  
**Valor:** R\$ 28.934.930,89 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), a preço de setembro/2012.  
**Data da Assinatura:** 25 de setembro de 2014 - **Prazo de vigência:** 25 de setembro de 2015.

**Publicação SEMA**

Floresteca S.A.(C.N.P.J - 74.301.482/0026-04) torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação de licença de operação (LO), para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada à Av. Ramires, S/N. Distrito Industrial, Cáceres - MT. Não determinado EIA/RIMA.

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AREFLORESTA - MT - EDITAL Nº 001/2014**

A Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso, no uso de duas atribuições legais torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, destinado a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de prestadores de serviço para coleta de dados de inventário florestal nas áreas experimentais do projeto de pesquisa "Rede de Experimentos Florestais em Mato Grosso - REF-MT/2008/2009 - Eucalipto", Convênio nº 016/2009 - SEDRAF-MT.  
Período para entrega inscrição: de 29/09/2014 a 06/10/2014  
Quantitativo de vagas: 03 (três)  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
Vigência da contratação: de 09/10/2014 até 18/10/2014  
O Edital completo está disponível aos interessados no site da AREFLORESTA-MT, no link <http://www.arefloresta.org.br>  
Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014  
**Fausto Hissashi Takizawa**  
Presidente da AREFLORESTA-MT

**VANESCA G G DE P POZETTI - LTDA**

A empresa "Vanesca G G de P Pozetti Ltda", nome fantasia "Aquamanso Pescado", CNPJ: 17.970.216/0001 - 82, com endereço no Lago do Manso, Bairro: Fazenda Monte Apreciável, Zona Urbana, Chapada dos Guimarães - MT, Coordenadas Geográficas de Referência 14º 52' 36,77"S e 55º 42' 39,64"W, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI).

**ECOGREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ nº 11.740.829/0001-47, torna público que requereu à SEMA-MT ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Fabrica de Sabões e Detergentes sintéticos, localizada na Rua Batista Damiani, quadra 44, nº 222, lote 01, setor industrial, em Juína-MT.

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.**

CNPJ/MF nº 06.946.143/0001-77 - NIRE nº 51.300.009.951  
Sociedade Anônima Fechada

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2014**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada aos 8 dias do mês de julho de 2014, às 13h00, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, Estrada MT 220, KM 40 + 110 à direita, Zona Rural, CEP 78563-000.  
**2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76.  
**3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária.  
**4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr.

Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pelo Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado. **5. Ordem do Dia:** (a) Autorizar a constituição de hipoteca do imóvel lote nº 7, representado pela matrícula nº. 2560, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT (e de qualquer outro imóvel de sua propriedade), pela Fazenda Terra Santa S.A., em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **6. Deliberações Tomadas Pelos Presentes:** O acionista deliberou, sem qualquer restrição ou oposição, o que se segue: (a) Aprovar a constituição de hipoteca do imóvel lote nº 7, representado pela matrícula nº 2560, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT (e de qualquer outro imóvel de sua propriedade), pela Fazenda Terra Santa S.A., em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. Tabaporã/MT, 8 de julho de 2014. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presidente da Mesa, **Cesar Henrique Gallo do Prado** - Secretário da Mesa. JUCEMS nº 20140871969 em sessão de 01/09/2014. Protocolo 14/087196-9 de 06/08/2014. Roberto Peron - Secretário Geral.

**MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL**

CNPJ/MF sob nº 57.069.007/0001-87 - NIRE nº 51.300.011.646 Sociedade Anônima de Capital Fechado

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 8 de Julho de 2014**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada aos 8 dias do mês de julho de 2014, às 14h00 horas, na sede social da companhia, situada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Sala "E", Loteamento Irmandade, Industrial Sul, CEP. 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença da acionista Vanguarda Agro S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pelo Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado. **5. Ordem do Dia:** (a) Autorizar a prestação de aval, pela Maeda S.A. Agroindustrial e em caráter de garantia acessória, em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **6. Deliberações:** o acionista deliberou, sem qualquer restrição ou oposição, o que se segue: (a) Aprovar a prestação de aval, pela Maeda S.A. Agroindustrial e em caráter de garantia acessória, em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum/MT, 8 de Julho de 2014. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presidente, **Cesar Henrique Gallo do Prado** - Secretário. **Vanguarda Agro S.A.** - Acionista. JUCEMS nº 20140867139 em sessão de 01/09/2014. Protocolo: 14/086713-9 de 04/08/2014. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretário Geral.

**VANGUARDA DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF sob nº 01.672.342/0001-10 - NIRE nº 51.300.008.700 Sociedade Anônima Fechada

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 8 de Julho de 2014**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada aos 8 dias do mês de julho de 2014, às 15h00 horas, na sede social da companhia, situada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Caixa Postal Nº 134 - Loteamento Irmandade, Industrial Sul, CEP. 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença da acionista Vanguarda Agro S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pelo Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado. **5. Ordem do Dia:** (a) Autorizar a prestação de aval, pela Vanguarda do Brasil S.A. e em caráter de garantia acessória, em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **6. Deliberações:** o acionista deliberou, sem qualquer restrição ou oposição, o que se segue: (a) Aprovar a prestação de aval, pela Vanguarda do Brasil S.A. e em caráter de garantia acessória, em favor da Vanguarda Agro S.A. na contratação da Cédula de Crédito Bancário de abertura de linha de crédito para pagamento antecipado de exportação, no importe de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), em favor do Rabobank Curaçao N.V. ("Cédula"). **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum/MT, 8 de Julho de 2014. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presi-

dente, **Cesar Henrique Gallo do Prado** - Secretário. **Vanguarda Agro S.A.** - Acionista. JUCEMS nº 20140867120 em sessão de 01/09/2014. Protocolo: 14/086712-0 de 12/08/2014. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretário Geral.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de OUTUBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento "Feira Nacional de Peixes Nativos de Água Doce", em Cuiabá/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link "Licitações". Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

**SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ Nº 00.239.053/0001-60  
NIRE Nº 51 3 0000587 5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014**

LOCAL, DATA E HORA: Aos dezoito do mês de agosto de dois mil e quatorze, reuniu-se na sede da sociedade, na Rodovia BR-163 Km 102 mais 28, s/n, zona rural, Rondonópolis/MT, às 09h00, PRESENÇA: Com presença da totalidade dos acionistas no final assinada, Sr. Adão Riograndino Mariano Salles, representado pelo seu inventariante o Sr. José Rogério Salles; Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 30/07/1957, portador do RG nº 2.667.479-3 SJS/MT e cadastrado no CPF sob o nº 173.945.541-04, do Sr. José Rogério Salles, Diretor Técnico, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 18/06/1953, portador do RG nº 910.260 SSP/PR e cadastrado no CPF sob o nº 160.426.389-04, e da Sra. Maria Neuza Salles, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Adão Riograndino Mariano Salles e de Albina Ortolan Salles, nascida em Marmeleiro/PR aos 07/02/1955, portadora do RG nº 2.780.182-9 SSP/MT, e cadastrada no CPF sob o nº 203.075.511-72, Diretora Financeira, foi dado início aos trabalhos desta AGO e AGE, cujo resumo da composição e deliberações tomadas são descritas nos tópicos abaixo. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Secretária – Maria Neuza Salles. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Totalidade dos acionistas, sendo o Sr. Adão Riograndino Mariano Salles representado pelo seu inventariante, o Sr. José Rogério Salles. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, por estar presente a totalidade dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** I – Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; II – Eleição da nova Diretoria Executiva para o triênio de 2014 a 2016; III – Alteração dos Honorários da Diretoria; IV – Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I – Após, análise dos relatórios, demonstrações e parecer dos auditores independentes foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Balanço Patrimonial, as outras Demonstrações Financeiras, o parecer dos auditores independentes e o relatório da diretoria referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15 de agosto de 2014 na página 66 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 15 de agosto de 2014 na página F7. II – Aprovado por unanimidade a permanência da atual Diretoria Executiva para um novo mandato com duração até a data da Assembleia Geral Ordinária prevista para aprovar as contas do exercício social de 2016, os seguintes acionistas: Diretor Presidente o Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Diretor Técnico o Sr. José Rogério Salles, cujas cauções das ações concordam em fazê-las, que permanecerão caucionadas até o final desta gestão. Permanecerá como Diretora Financeira a Sra. Maria Neuza Salles. III – Foi aprovado, ainda por unanimidade, que os honorários dos Diretores serão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante este exercício. Como nada mais havia para ser tratado, foram suspensos os trabalhos às 10h00 (dez horas) pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no Livro Próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Esta ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para cumprir seus efeitos legais. Declaramos para os devidos fins e de direito, que esta cópia fiel da ATA lavrada no Livro Próprio desta empresa. Rondonópolis/MT, 18 de agosto de 2014. Luiz Antônio Ortolan Salles - Diretor Presidente; José Rogério Salles - Diretor Técnico; Maria Neuza Salles - Secretária

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 12/09/2014 sob nº 20140853120 Protocolo: 14/085312-0 de 22/08/2014 NIRE: 5130005875 SALLES AGROPECUÁRIA S.A. Chancela: 3313A-2D6BF-471E1-45F14-DA13A-8E1B5-92DED-AEA04 Cuiabá, 15/09/2014 Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretária Geral**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 14h00 (quatorze horas) do dia 06 (seis) de OUTUBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o evento IVG – Inspeção Veicular Gratuita, nas cidades de Alta Floresta/MT, Rondonópolis/MT, Cuiabá/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Sinop/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link "Licitações". Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 06 (seis) de OUTUBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Atendimento Geral a Eventos para o Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

**LUFAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, com CNPJ n.º: **07.149.690/0001-94**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação – LO da empresa, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

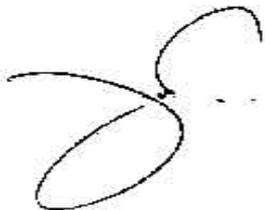
**MADEIREIRA LIZZONI LTDA - EPP**, com CNPJ n.º: **13.678.775/0001-62** torna público que requereu junto a SEMA – MT, a renovação da Licença de Operação – LO da empresa, para atividade madeireira em Aripuanã – MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá, a se reunirem, na sede desta entidade, sito a Rua Galdino Pimentel, 14 – Edifício Palácio do Comércio – 2º sobreloja - Centro para em Assembleia Geral no dia 05 de novembro de 2014, das 9h00 às 17h00 horas, procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o quadriênio 2015/2018.

As inscrições e registros de chapas para concorrerem às eleições deverão ser feitas na secretaria desta entidade no endereço acima até dia 06 de outubro de 2014, conforme artigo 32 - Parágrafos 1º ao 6º, **só podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos, que possuem mais de 01 (um) ano de filiação e estejam quites com suas contribuições.**

Cidade-MT, 25 de setembro de 2014.



Jonas Alves de Souza  
Presidente em exercício

**SINDICATO RURAL DE ÁGUA BOA (MT)  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS****ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2014/2017, a chapa **Em Defesa da Classe**, assim composta: Antonio Fernandes de Mello/Presidente, Zenio Oliveira de Souza/Vice-Presidente, Claucir Lowe/1º Secretário, Valter Pereira de Souza, 2º Secretário, Jetson Giacomolli/1º Tesoureiro, José Luiz Polizelli/2º Tesoureiro, Cesar Anderson Giacomolli/Suplente da Diretoria, José Eugênio Rosa/Suplente da Diretoria, Everton Pezzini/ Suplente da Diretoria, Eurico Procópio Pompeu/Suplente de da Diretoria, Flavio Foschiera/ Suplente da Diretoria, Leoni Pedro Sari/Suplente da Diretoria e Conselho Fiscal: Laércio Fernandes Fassoni, Lirio Maggioni, Elza Ferreira Rezende, João Ireno Lunkes, Eugenio Mário Possamai e Claudio Sergio Pretto. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Euclásio Garrutti Junior  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Armíd Pinheiro Youssef Eireli EPP**, CNPJ. 19.791.717/0001-27, torna publico que requereu, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Laticínio, sito a Estrada Carvalho 02, lote 07-R1, Km 08, Zona Rural, CEP. 78.570-000, Novo Horizonte do Norte/MT

Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA BURITIS LTDA** CNPJ 09.505.177/0001-14 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (SAMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de projeto de Irrigação para 8 equipamentos tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 891 ha com captação no Córrego Rico na Fazenda Rio Verde no Município de Sorriso/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 8.563.238,54 m Se Long. 622.199,60 m E.

**RENATO DAVID PRANTE** CNPJ 378.402.310-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (SAMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de projeto de Irrigação para 2 equipamentos tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 273 ha com captação no Córrego Rico na Fazenda Rio Verde no Município de Sorriso/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 8.563.238,54 m Se Long. 622.199,60 m E.

**SINDICATO RURAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 12 (Doze) de Dezembro de 2014, no período das 08h00min às 15h00min, na sede desta entidade, Av. Marechal Rondon s/n, no Parque de Exposições Rene Barbour, neste município de Barra do Bugres/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Rogério Romanini  
Presidente do Sindicato Rural

**SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada a Eleição Sindical no dia 25 de novembro de 2014, no período das 07h00 às 17h00 horas, na sede desta entidade, BR 174 KM 238, neste município de Pontes e Lacerda/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste Sindicato, em dias úteis, no horário das 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. Caso não seja obtido quorum com a presença da maioria dos filiados com direito a voto em primeira convocação, 60 minutos após, a eleição será realizada em segunda convocação com a presença de qualquer número de filiado com direito a voto, no horário e local acima especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de setembro de 2014  
Ogerson Teodoro da Silva  
Presidente do Sindicato Rural

**CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS**

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **14 de OUTUBRO de 2014 as 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, Balancetes, entre outros assuntos.

**JOSÉ ROBERTO REBOUÇAS**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, alteração de razão social para o empreendimento "Loteamento Mont Serrat", na cidade em Sorriso/MT. **Onde se lê:** "José Roberto Rebouças, de CPF: 326.677.609-72", **alterar para:** "Beira Rio Empreendimentos Imobiliários LTDA", CNPJ: 16.915.780/0001-30.

**SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**AVISO RESUMIDO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada a Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Nova Bandeirantes, na Sede do Sindicato Rural, Localizado na Estrada Pitanga KM 01 Parque de Exposição Daniel Meneguel Zona Rural, neste município de Nova Bandeirantes, no dia 13 de Dezembro de 2014, no período das 13:00 às 19:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade com Sede na Estrada Pitanga KM 01 Parque de Exposição Daniel Meneguel Zona Rural, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Nova Bandeirantes/MT, 25 de setembro de 2014

Andelino Antonio Rossi  
Presidente do Sindicato Rural

Associação Capoeirística de Um Povo Afro-Latino. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da "12º Festival de Praia de Nortelândia/MT" durante dias 25 à 28/09/2014. Convênio nº 076/2014/SEDTUR/MT. Valor: R\$ 220.000,00. Nº 14/2014. Data: 24/09/2014. Vigência: 24/09/2014 a 31/12/2014. Barra do Garças/MT, 24/09/2014. Rosália Mendes da Cunha. Presidente da CAPOAL.

Aliança Ind. E Com. de Produtos Agropecuários LTDA – ME, CNPJ: 06.104.299/0002-91, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMMAF a Licença Ambiental – Modalidades: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Depósito de Insumos Agropecuários (sem adição de defensivos agrícolas), localizada na Rua 6, esquina com Rua 24 (atual Rua Vinicius de Moraes), Bairro Santa Cruz, CEP: 78.068-228, no município de Cuiabá MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO (TERMO ADITIVO)**

**MODALIDADE:** Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** INCORP – TECHNOLOGY. **CNPJ:** 41069964/0001-73. **OBJETO:** Renovação de **01/09/2014 à 31/08/2015**, referente contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico. **Valor mensal:** R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais). **Adm. Luis Cesar Simões de Arruda** – Presidente do CRA-MT. **DMT**

**Rodobens Negócios Imobiliários S.A.**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, alteração de razão social para a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para lançamento de efluente tratado no Rio Coxipó, em Cuiabá/MT. **Onde se lê:** Rodobens Negócios Imobiliários S.A CNPJ: 67.010.660/0001-24 **Alterar para:** Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária-Cuiabá III-SPE Ltda. CNPJ: 09.204.099/0001-18

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 - TIPO MENOR PREÇO**

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, do tipo **MENOR PREÇO** – Processo Administrativo nº 018/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO**, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital desta Licitação estará disponível na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT- CEP 78.049-916, no horário das 9hs às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 08 de outubro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRCMT.  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - TIPO MENOR PREÇO**

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**, do tipo **MENOR PREÇO** – Processo Administrativo nº 19/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK**, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital desta Licitação estará disponível na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT- CEP 78.049-916, no horário das 9hs às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 09 de outubro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2014.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRCMT.  
Asplemat/DO**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

N. MASSA -ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.245.342/0001-71 e no município sob o nº 26082, estabelecido na AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº 3310, BAIRRO CENTRO, VÁRZEA GRANDE -MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 165 e 166, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**ANTONIO ORLANDO GEMMI E CIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 37.496.882/0001-38 e I.E.:13.145.774-8, estabelecida na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 815, sala 01, Centro, Sorriso/MT, comunica o extravio do Livro Termo de Ocorrências nº 01, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário nº 01, que são referentes ao ano de 1997, e toda sua documentação Fiscal e Contábil do ano de 1997, conforme boletim de ocorrência nº 2014.252556.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

ERNANI HOLZ, produtor rural inscrito no CPF nº. 369.280.039-87, e Inscrição Estadual nº. 13.314.095-4, estabelecido no LOTEAMENTO SANTA RITA, SEÇÃO A – LOTE 69 no município de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foram extraviados 13 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 325, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 ano 2006 à 012 ano 2012.

24 de setembro de 2014

A empresa L. C. Kreling Comercio ME, inscrita no CNPJ nº. 11.853.101/0001-21 e na Inscrição Estadual nº. 13.388.809-6, com sede na Rua 5, nº. 269, Bairro Centro, no município de Água Boa/MT, através de sua representante legal Liliana Cristina Kreling,

portadora do CPF nº. 031.291.991-36 informa que foi extraviado um bloco de nota fiscal de venda ao consumidor, Modelo 2, Série D, Subsérie 2, contendo as Notas fiscais de nº. 201 a nº. 250.

**M B FANAIA PEREIRA - ME**, CNPJ: 14.795.812/0001-85 e I. E. 13.451.570-6 sito a Rua Maria do Carmo Rego, nº 439-9, Bairro Araes, CEP: 78.005-680 em Cuiabá - MT, através de sua representante legal informa que foram extraviados os seguintes documentos: Livro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Caixa e Diário entre outros. Boletim de Ocorrência: 2014.263069.

**WL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 97.528.407/0001-28 e no município sob o nº 34191, estabelecido na Rua 10, 188, qda. 40 – Jardim Marajoara, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 06, 07, 08 e 09, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

EDVAR DE PAULA LEITE E OUTROS, produtor rural inscrito no CPF nº. 982.762.478-49, e Inscrição Estadual nº. 13.294.236-4, estabelecido à MT 235, KM 32, ANTIGA ESTRADA MUTUM A NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL no município de NOVA MUTUM - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foram extraviados 89 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 2.225, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 ano 2004 à 09 ano 2012.

25 de setembro de 2014

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMILENE GEOVANIA DE PAULA LEITE, produtor rural inscrito no CPF nº. 194.958.848-37, e Inscrição Estadual nº. 13.291.095-0, estabelecido à MT 235, KM 35 + 3,5 KM À ESQUERDA, ANTIGA ESTRADA MUTUM A NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 52 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 1.300, e também os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 ano 2004 à 10 ano 2013.

25 de setembro de 2014

A empresa **J M DA PAIXÃO**, com cadastro no CNPJ nº01.883.032/0001-45, e insc. estadual sob nº 13.032.905-3, situada na Rod. BR 174, s/nº Km 306 zona rural de Pontes e Lacerda-MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa que foram feito Boletim de Ocorrência nº. 2014.257840 em 17/09/2014 – Livro de Registro de Entradas

de nº 001, 01 – Livro de Registro de Saídas de nº 001, 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS de nº 001, 01 – Livro de Registro de Inventários de nº 001, 01 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001, 19 - Talões de Notas Fiscais de 001 à 950 tipo 50x3 D-1 e 11 Talões de Notas Fiscais de 001 à 275 tipo 25x3 M-1, e todas as notas fiscais de compras(ou seja toda documentação da empresa que foi extraviadas).

Com o presente e na melhor forma de direito o contribuinte: **RICARDO PEDRESCHI DE FIGUEREDO**, inscrito no CPF nº 222.634.848-41, Inscrição Estadual 13.373.416-1, estabelecido na Fazenda Aruãma, á 60 km da sede do município, margem direita do Rio das Mortes, s/nº, Zona Rural, Nova Xavantina – MT, vem através desta INFORMAR para os devidos fins e ao órgão competente o EXTRAVIO de 02 (dois) BLOCOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, modelo 4, série 1, bloco 01 (um) com notas da 00001 á 00025, bloco 2 (dois) com notas da 00026 á 00050.

Nova Xavantina – MT, 25 de Setembro de 2014.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 94/2014  
- CIA 0113576-03.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2013, CIA. 0057503-11.2014.8.11.0000.

EMPRESA: DIGISERVI TRADING LTDA-ME  
CNPJ n. 02.602.747/0001-45

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa relacionada na Cláusula Segunda deste instrumento, visando à aquisição de materiais permanentes (FRAGMENTADORA DE PAPEL) constantes do Termo de Referência n. 23/2014-DCP-DMP que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme Pregão-e nº 52/2014."

VIGÊNCIA DE 28.08.2014 à 27.08.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso\\_a\\_informacao](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informacao).

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JUNHO/2013 A AGOSTO/2014  
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>711.996.670,23</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	587.400.874,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	124.595.796,02	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) ( II )	184.515.449,65	0,00
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.691.617,34	0,00
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores	93.350.607,94	0,00
( - ) Inativos F115	88.473.224,37	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE</b>	<b>527.481.220,58</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =III+IIIB</b>	<b>527.481.220,58</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>10.615.089.796,75</b>	
<b>TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>	<b>4,97%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>605.060.118,41</b>	
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%</b>	<b>636.905.387,81</b>	
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)</b>		
<b>§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>		
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (&lt;%=&gt;) = (IV)-(V)</b>	<b>527.481.220,58</b>	
<b>LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-&lt;%=&gt;</b>		

Des. Orlando de Almeida Perri  
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Márcio Vidal  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Márcia Regina Coutinho Barbosa  
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno  
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes  
Coordenadora Financeira

Elen Regina Augusta Prado Radi  
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva  
Coordenadora do Controle Interno

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS DIAS. AUTOS N.º 12202-83.2012.811.0041 - CÓDIGO 759872. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. EXECUTADO: DELATORRE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. INTIMANDA: DELATORRE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME, CNPJ 13.345.304/0001-32, na pessoa dos seus representantes legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.622,71. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da empresa executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada em sua conta bancária do Itaú Unibanco, no valor R\$ 9.464,72 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Ficando ciente de que terá o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor embargos, querendo. Eu, Angélica Feitosa Torquato Scorsafava - Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2014. **Rosa Inês Lara** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 55274-86.2013.811.0041 - AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: **BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS & CIA. LTDA ME E CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS E ROSANGELA RODRIGUES REBELO** - CITANDO(A,S): CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS, CPF: 56990090197, CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS & CIA. LTDA ME, CNPJ: 07553728000190 E ROSANGELA RODRIGUES REBELO, CPF: 86286110100 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2013 - VALOR DA CAUSA: R\$ 54.692,93 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram termo de adesão ao cartão, aonde foi concedido um crédito de R\$ 50.000,00, para ser pago em 02/03/2011, entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém resto infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação." - DESPACHO: Vistos, etc. Citem-se para responderem consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 54779-42.2013.811.0041 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): **BANCO DO BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): FÁBIO CÉZAR BARROS LEÃO** - CITANDO(A,S): FÁBIO CÉZAR BARROS LEÃO, CPF: 75853302604 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/2013 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 217.153,84 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Rural, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 380.000,00, no dia 03/04/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 01/03/2013, sendo que os executados deixara, de

honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 217.1583,84." DECISÃO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. - ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 18994-82.2014.811.0041 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): **BANCO DO BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): FELICITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP E DIEGO MEDEIROS CRIVELANTE E GRAZIELA ALESSANDRA PENASSO** - CITANDO(A,S): DIEGO MEDEIROS CRIVELANTE, CPF: 71023704153, FELICITA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 09457357000178 E GRAZIELA ALESSANDRA PENASSO, CPF: 025.470.979-66 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/4/2014 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.588,16 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Comercial, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 45.000,00, ocorre que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 42.588,16." DECISÃO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. - ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPião EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 44846-45.2013.811.0041 - ESPÉCIE: USUCAPião EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: **IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR e LUCIANA BASILI DIAS e FLAVIO BASILI DIAS e MIGUEL BASILI DIAS** - PARTE RÉ: **SEBASTIÃO BENEDITO BORGES DE ALBUQUERQUE e JOAQUIM VICTORINO BORGES DE ALBUQUERQUE e NAIR DE FREITAS ALBUQUERQUE e ESPÓLIO DE ISAC NEWTON BORGES DE ALBUQUERQUE e ESPÓLIO DE JURACY DE PAULA ALBUQUERQUE e GERSON BORGES DE ALBUQUERQUE e JOSÉ BORGES DE ALBUQUERQUE e LEA DE ALBUQUERQUE CURVO e GERALDINO MONTEIRO CURVO e TEREZINHA BORGES DE ALBUQUERQUE e PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE e JUDITH ALMEIDA ALBUQUERQUE e MARTA CRISTINA DE JESUS ALBUQUERQUE NOGUEIRA e JOSE DE SOUZA NOGUEIRA e ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO e MARIA ALICE MENDES DA SILVA CARVALHO e FERNANDO AUGUSTO CARVALHO e NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO e SELMA APARECIDA DE CARVALHO** - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA

**AÇÃO:** 22/10/2013 – VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00 – FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, ciosoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** “Trata-se de Ação de Usucapião Ordinário, com fundamento no artigo 1242 do Código Civil, artigos 941 e seguintes do CPC, que Iberê Ferreira da Silva Júnior e Outros promovem contra Sebastião Benedito Borges de Albuquerque e Outros, pleiteando que seja julgada procedente a ação, reconhecendo-se a favor dos Autores, o direito de usucapirem o imóvel, consistente em uma área de de 10.695,00m<sup>2</sup>; transcrevendo -se tal sentença no registro de imóveis, localizada no Rio dos Peixes, Lote 52, com 54,00 m de frente para o Rio Coxipó do Ouro; 50,00 m nos fundos com a Rodovia Cuiabá/Chapada dos Guimarães; 225,00 m de extensão do lado esquerdo; com o lote 53; 19,00 m de extensão do lado direito com o lote 51. Alegam os requerentes que sua ocupação foi mansa e pacífica. Portanto, os Autores ocupam com animus domini há cerca de dezesseis anos a área que pretende por meio da presente usucapir. Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: a citação dos requeridos e dos confrontantes e de eventuais réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados; sejam intimados por via postal, os representantes da Fazenda Federal, Estadual e Municipal para manifestação e do Ministério Público Estadual. **DESPACHO:** Vistos etc. Citem-se os réus, pessoalmente, e com o prazo de quinze (15) dias, bem como os confinantes conhecidos e nominados às fls. 24, e, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (CPC – arts. 942 e 232, IV). Por via postal, seja intimado o representante da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (CC - art. 943), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se, a cada ente, cópia da petição inicial e dos documentos que a instruíram. Após, dêem-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2014. Erzira Elisbete de Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SAPEZAL – MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 1494-57.2012.811.0078- 71944 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVO DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SU-DOESTE/ MT – SICREDI PARTE REQUERIDA: MARGARETE CANDIDO VELOSO e ÉDIPO MARTINS FRIZOM INDIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executado(as): ÉDIPO MARTINS FRIZOM, Cpf: 002.098.522-32 Filiação: Cestílio Antonio Frizom e Luzinete Catarina Martins, data de nascimento: 14/12/1987, brasileiro(a), natural de Colider – MT, solteiro(a), mecânico, endereço: Rua Piratantan, Torno e Mecânica Irmãos Leal, Bairro: Popular, cidade: Sapezal – MT Executado(as): MARGARETE CANDIDO VELOSO, Cpf: 955.939.851-20, Rg: 1662068-2 SSP – MT Filiação: Adão Candido Veloso e Iraci dos Santos, data de nascimento 17/04/1978, brasileiro(a). Natural de Curitibaanos – SC, autônoma, Endereço: Rua Pirambé, 229, em frente oficina Mecânica (65)9938-9502, Bairro Bosque, Cidade Sapezal – MT FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r, decisão, a seguir transcrita: **DECISÃO/ DESPACHO:** 1. Encontra amparo e pedido apontado à fl 63, uma vez que incerto o paradeiro da parte demandada( art. 231, I do CPC). Deste modo, defere-se a citação dos executados por edital, com prazo de 20(vinte) dias, observando –se as exigências dispostas no art. 232 do CPC 2. Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providencia pela requerida, fica desde logo nomeado seu curador a D. Defensora publica nos termos do ar. 9º . II do CPC, o qual deverá ser intimado para apresentar resposta no prazo legal, 3 Expeça-se necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal – MT, 25 de agosto de 2014. Adriano Amaral Magalhães Gestor Judiciário Substituto**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SAPEZAL – MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1230-40.20122.811.0078-71680 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVO DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SU-DOESTE/MT – SICREDI EXECUTADO(A,S): VICTOR**

**OLIVEIRA MUZILI CITANDO(A,S): Executado(as): VICTOR OLIVEIRA MUZILI,** Cpf: 009.555.941-89, Rg: 1.623.379-4 SSP MS Filiação: Rita de Cassia Barbosa de Oliveira e Valdir Ribeiro Muzilli, data de nascimento: 29/01/1991, brasileiro(a), natural de Maracaju- MS, solteiro(a), menor, endereço: rua dos lírios, nº 1.115, bairro Cidezal II, cidade : Sapezal – MT. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/08/2012 **VALOR DO DEBITO:** R\$ 17.947,37 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Contam nos autos que o executado é devedor de instituição na quantia de R\$ 17.947,37 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) em razão da emissão de cédula de credito bancário, no valor originário de R\$ 12.000,00 em moeda nacional de 16/05/2011. **ADVERTENCIA:** Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Bruna Ghedin, digitei. Sapeza- MT, 6 de dezembro de 2013 Barbara Sabioni Valadares Tenroller Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SAPEZA- MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO : 20 DIAS AUTOS N.º1231-25.2012.811.0078 – 71681 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVO DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SU-DOESTE/ MT – SICREDI PARTE REQUERIDA: ESTELA DA SILVA LOPES INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executado(a,s): ESTELA DA SILVA LIPES, Cpf: 015.888.961-45, Rg: 1.771.423-0 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), assistente de vendas, Endereço: Rua da traia, 1300, Bairro: Centro, cidade: Sapezal – MT **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. decisão, a seguir transcrita: **DECISÃO/DESPACHO:** 1. Defere-se a citação da parte executada via edital e com prazo de vinte dias (CPC, 232, IV), 2. Certificado o decurso do prazo, nomeia-se a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO para atuar na condição de Curador Especial (CPC, 9º, II c.c LC 80/1994, art. 4º XVI), que deverá ser intimado(a) pessoalmente para exercer os múnus. 3. após, intime-se a exequente a requerer o que entender de direito e, em seguida, conclusos, 4, expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal - MT, 25 de agosto de 2014 Adriano Amaral Magalhães Gestor Judiciário Substituto**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SAPEZAL – MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS EDITAL Nº 1233-92-2012.811.0078 – 71683 ESPÉCIE: Execução de Títulos Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVO DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SU-DOESTE/ MT – SICREDI PARTE REQUERIDA: RAIMUNDO TEIXEIRA ROMÃO E PDRO JOAQUIM DOS SANTOS INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executado(as): PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS, Cpf: 299.620.561-87, brasileiro(a), Endereço: Rua dos Girassóis, s/n, Cidade: Sapezal – MT Executado (as): RAIMUNDO TEIXEIRA ROMÃO, Cpf: 930.493.661-68, Rg: 1411880-7 SSP Filiação: Guilherme Antonio Romão A Antonia Pereira Teixeira, data de nascimento: 20/08/1966, brasileiro(a), natural de buriti bravo – MA, solteiro (a), pedreiro, Endereço: av. das Hortencia ou Rua da Traira, 1539, Bairro: Popular, Cidade: Sapezal – MT **FINALIDADE:** CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. decisão, a seguir transcritas: **DECISÃO/DESPACHO:** 1- Encontra amparo o pedido apontado à fl. 65, uma vez que incerto o paradeiro dos demandados (art. 231, I, do CPC), desde modo, defere-se a citação dos requeridos por edital, com prazo de 20(vinte) dias, observando-se as exigências dispostas no art. 232 do CPC II – Decorrendo os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providencia pela requerida, ficando desde logo nomeado seu curador a D. defensoria Publica nos termos do art. 9º, II, do CPC, o qual deverá ser intimada para apresentar resposta no prazo legal, III – Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal – MT, 25 de agosto de 2014. Adriano Amaral Magalhães Gestor Judiciário Substituto**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".